



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 114

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2011

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.		SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....	1		71	Secretaria de Estado de Transportes	52	68	75
Atos do Poder Executivo	43	56		Secretaria de Estado de Turismo.....	52		
Vice-Governadoria		59	71	Secretaria de Estado de Desenvolvimento			
Secretaria de Estado de Governo.....	44	59	71	Urbano e Habitação.....			75
Secretaria de Estado de Transparência e Controle		61		Secretaria de Estado do Meio Ambiente e			
Secretaria de Estado de Agricultura,				Recursos Hídricos	52	69	76
Pecuária e Abastecimento		61		Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....	53	69	76
Secretaria de Estado de Publicidade Institucional.....	47			Secretaria de Estado de Administração Pública.....		69	76
Secretaria de Estado de Cultura	47	61	71	Secretaria de Estado de Esporte		69	77
Secretaria de Estado de Desenvolvimento				Secretaria de Estado de Justiça, Direitos			
Social e Transferência de Renda			72	Humanos e Cidadania	53	70	
Secretaria de Estado de Educação.....	47	62	72	Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social		70	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	49	64	72	Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		70	
Secretaria de Estado de Obras.....			73	Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			77
Secretaria de Estado de Saúde	50	64	73	Ineditoriais			77
Secretaria de Estado de Segurança Pública	51	68	74				

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4.499, DE 27 DE AGOSTO DE 2010(*)
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 21.....

II – inclusão, na mesma unidade orçamentária, de programação que possua a classificação funcional e estrutura programática, natureza da despesa e descritor do subtítulo idênticos, ressalvadas as inclusões oriundas de Emendas Parlamentares;

Art. 24. Fica vedado ao Poder Executivo cancelar dotações orçamentárias e modificar fontes do orçamento do Poder Legislativo, bem como dos subtítulos incluídos na Lei Orçamentária de 2011 pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único. Mantida a classificação funcional, estrutura programática, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso, as alterações de elemento de despesa dos subtítulos incluídos pelo Poder Legislativo em Unidades Orçamentárias do Poder Executivo poderão ser feitas por ato próprio do chefe da Unidade Orçamentária encarregada da execução.

Art. 26. Os recursos destinados em subtítulos específicos à criança e ao adolescente, ao idoso, a ações de acessibilidade para pessoas com deficiência e a ações na área de cultura e desenvolvimento científico e tecnológico não poderão ser cancelados por meio de decreto para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Art. 52.....

§ 4º Os projetos de lei para os créditos adicionais solicitados pelos órgãos do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados pelo Poder Executivo à Câmara Legislativa do Distrito Federal para apreciação no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento do pedido.

Art. 57. A concessão de incentivo creditício de que trata o art. 8º da Lei Distrital nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, que ultrapasse o limite de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) por contribuinte, será submetida previamente à Câmara Legislativa por meio de projeto de lei específico.

Art. 59. O Poder Executivo encaminhará à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças da Câmara Legislativa, ao final de cada mês, o banco de dados completo do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO contendo:

I – todas as informações referentes à execução orçamentária da despesa, inclusive subelemento;

II – todas as informações referentes à execução orçamentária da receita, inclusive subárea;

III – todas as informações financeiras do período, inclusive informações referentes às notas de liquidação e ordens de pagamento.

Parágrafo único. O formato do banco de dados será especificado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 76.....

§ 9º O relatório a que se refere o § 5º deste artigo será elaborado e encaminhado também nos bimestres em que não houver limitação ou restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira.

§ 10. O Poder Executivo prestará as informações adicionais para apreciação do relatório de que trata o §5º no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento do requerimento formulado pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 85.....

I – parecer jurídico atualizado sobre o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis à operação de crédito;

.....

Brasília, 26 de maio de 2011
DEPUTADO PATRÍCIO
Presidente

(*) Republicado a haver sido encaminhada com incorreção no original publicado no DODF nº 107, de 03 de junho de 2011, página 01.

ANEXO I
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas e Prioridades

Exercício 2011

Art. 2º da LDO 2011

Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
.....						
Programa:	2600 – SEGURANÇA EM AÇÃO					
.....						
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
.....						
9723 - CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA NO RECANTO DAS EMAS		11117	0210 PRÉDIO CONSTRUÍDO	6000	M2	99
.....						

LEI Nº 4.533, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2011.
O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Brasília, 10 de junho de 2011
DEPUTADO PATRÍCIO
Presidente

Anexo XXII

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	01/06/2011
	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	1
	Detalhamento dos Créditos Orçamentários	PSIOP670
Art. 7º, inciso XXIII, LDO		
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		
TOTAL DO ÓRGÃO :		14.461.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO	350.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	176.000
13	CULTURA	4.530.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	320.000
15	URBANISMO	6.525.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	200.000
27	DESPORTO E LAZER	2.360.000

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador
TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador
PAULO TADEU
Secretário de Governo
EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	400.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	226.000
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	4.530.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	100.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.275.000
452	SERVIÇOS URBANOS	200.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	200.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.780.000
813	LAZER	300.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0084	URBANIZAÇÃO	5.750.000
0500	CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	200.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	4.500.000
1315	ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS	100.000
1466	FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA	150.000
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	76.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	1.280.000
2409	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	220.000
2418	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL	100.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	1.005.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	780.000
4400	CIDADE DOS PARQUES	300.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	14.461.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.356.000
	INVESTIMENTOS	9.005.000
TOTAL ...		14.461.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.356.000
	INVESTIMENTOS	9.005.000

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	01/06/2011
	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	2
	Detalhamento dos Créditos Orçamentários	PSIOP670
Art. 7º, inciso XXIII, LDO		
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		
UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA		
TOTAL DA UNIDADE :		2.360.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000
13	CULTURA	400.000
15	URBANISMO	1.700.000
27	DESPORTO E LAZER	200.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	60.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	400.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.700.000
452	SERVIÇOS URBANOS	200.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0084	URBANIZAÇÃO	1.700.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	400.000
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	60.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	200.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		2.360.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		460.000
	INVESTIMENTOS		1.900.000
TOTAL ...			2.360.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		460.000
	INVESTIMENTOS		1.900.000

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	01/06/2011
	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	3
	Detalhamento dos Créditos Orçamentários	PSIOP670

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084 URBANIZAÇÃO									1.700.000
PROJETOS									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	03						100.000
15 451	0084 1101 4761	(EP) RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DO SETOR PRIMAVERA							
		PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA (M2) 30.000							
				F	4	90	0	100	100.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	03						800.000
15 451	0084 1110 4777	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DA RA III							
		ÁREA URBANIZADA (M2) 40.000							
				F	4	90	0	100	800.000
15 451	0084 3902	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA	03						800.000
15 451	0084 3902 4273	(EP) REFOMA DE PRAÇAS PÚBLICAS NA RA III							
		PRAÇA REFORMADA (M2) 60.000							
				F	4	90	0	100	800.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									400.000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	03						400.000
13 392	1300 2007 4685	(EP) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA RA III							
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 60							
				F	3	90	0	100	400.000
1501 DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS									60.000
ATIVIDADES									
08 244	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	09						60.000
08 244	1501 2094 4427	(EP) APOIO AO PROJETO DE INCENTIVO E MELHORIA SÓCIO ECONOMICA DA FAMÍLIA							
		FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 1							
				S	3	90	0	100	60.000
4000 ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO									200.000
PROJETOS									
27 452	4000 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	03						200.000
27 452	4000 3048 4323	(EP) REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA CNJ 07 DE TAGUATINGA							
		ESPACO ESPORTIVO REFORMADO (UNIDADE) 1.000							
				F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									2.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									60.000
TOTAL - GERAL									2.360.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	01/06/2011
		4
	Detalhamento dos Créditos Orçamentários	PSIOP670
Art. 7º, inciso XXIII, LDO		
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		
UNIDADE : 11106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA		
TOTAL DA UNIDADE :		270.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
15	URBANISMO	270.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	270.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	120.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	150.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	270.000
	INVESTIMENTOS	270.000
TOTAL ...		270.000
	INVESTIMENTOS	270.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

5

PSIOP670

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									120.000
PROJETOS									
15 451	1300 3350	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL	99						120.000
15 451	1300 3350 4353	(EP) CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DO ARTESÃO EM BRAZLÂNDIA							
		PRÉDIO CONSTRuíDO (M2) 200							
				F	4	90	0	100	120.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE									150.000
PROJETOS									
15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	04						150.000
15 451	3000 3903 4276	(EP) CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA FEIRA LIVRE V. SÃO JOSÉ							
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 1 500							
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									270.000
TOTAL - GERAL									270.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	01/06/2011
		6
	Detalhamento dos Créditos Orçamentários	PSIOP670
Art. 7º, inciso XXIII, LDO		
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		
UNIDADE : 11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO		

TOTAL DA UNIDADE :		1.550.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000
13	CULTURA	200.000
15	URBANISMO	1.250.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
392	DIFUSÃO CULTURAL	200.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.350.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0084	URBANIZAÇÃO	1.250.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	200.000
1315	ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS	100.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.550.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000
	INVESTIMENTOS	1.350.000
TOTAL ...		1.550.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000
	INVESTIMENTOS	1.350.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

7

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084 URBANIZAÇÃO									1.250.000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	05						1.250.000
15 451	0084 1110 4782	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V							
		ÁREA URBANIZADA (M2) 100.000			F	4	90	0	100
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									200.000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	05						200.000
13 392	1300 2007 4699	(EP) APOIO ÀS FESTAS DO MIGRANTE, DA FAMÍLIA, PADROEIROS, REGIÕES, MARIANA, FEICOTUR E ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SOBRADINHO							
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 6			F	3	90	0	100
1315 ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS									100.000
PROJETOS									
08 451	1315 3588	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS	05						100.000
08 451	1315 3588 4264	(EP) IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA CADEIRANTES							
		PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 100			S	4	90	0	100
TOTAL - FISCAL									1.450.000
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									1.550.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	01/06/2011
		8
	Detalhamento dos Créditos Orçamentários	PSIOP670
Art. 7º, inciso XXIII, LDO		
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		
UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
TOTAL DA UNIDADE :		1.790.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
13	CULTURA	1.690.000
15	URBANISMO	100.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.690.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	1.690.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	100.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.790.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.590.000
	INVESTIMENTOS	100.000
TOTAL ...		1.790.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.590.000
	INVESTIMENTOS	100.000

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças		01/06/2011					
				9					
		Detalhamento dos Créditos Orçamentários		PSIOP670					
Art. 7º, inciso XXIII, LDO									
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									1.690.000
		ATIVIDADES							
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							540.000
13 392	1300 2007 4702	(EP) FESTA DO DIVINO ESPIRITO SANTO DE PLANALTINA	06						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	1	20	0	100	100.000
13 392	1300 2007 4703	(EP) APOIO À FESTA "VIA SACRA 2011" E À "FESTA DO DIVINO" EM PLANALTINA	06						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	150.000
13 392	1300 2007 4704	(EP) APOIO À FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DAS PARÓQUIAS S. SEBASTIÃO, S. VICENTE, STª RITA DE CÁSSIA E N.S. DO CALVÁRIO	06						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 4							
				F	3	90	0	100	160.000
13 392	1300 2007 4705	(EP) APOIO A FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	06						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	100.000

13 392	1300 2007 4707	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DA VIA SACRA 2011 EM PLANALTINA	06								
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100			30.000
		PROJETOS									
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS									950.000
13 392	1300 5463 4295	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA VIA SACRA AO VIVO DE PLANALTINA	06								
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100			600.000
13 392	1300 5463 4296	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO EM PLANALTINA	06								
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100			350.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS									200.000
13 392	1300 9068 4191	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.	06								
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100			200.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE											100.000
		PROJETOS									
15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS									100.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

10

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	3000 3903 4277	(EP) REFORMA DA CAPELA SÃO JOSÉ EM PLANALTINA	06						
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 1		F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									1.790.000
TOTAL - GERAL									1.790.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

11

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

TOTAL DA UNIDADE :		100.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
13	CULTURA	100.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	100.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000
TOTAL ...		100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

12

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								100.000
		ATIVIDADES							
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000
13 392	1300 2007 4710	(EP) APOIO AO GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO PARANOÁ	07						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças		01/06/2011
		13
Detalhamento dos Créditos Orçamentários		PSIOP670
Art. 7º, inciso XXIII, LDO		
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		
UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA		
TOTAL DA UNIDADE :		2.566.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.000
13	CULTURA	420.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	220.000
15	URBANISMO	1.060.000
27	DESPORTO E LAZER	850.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	400.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	166.000
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	420.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	710.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	470.000
813	LAZER	300.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0084	URBANIZAÇÃO	800.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	420.000
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	16.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	270.000
2409	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	220.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	260.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	280.000
4400	CIDADE DOS PARQUES	300.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.566.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	786.000
	INVESTIMENTOS	1.780.000
TOTAL ...		2.566.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	786.000
	INVESTIMENTOS	1.780.000

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	01/06/2011 14 PSIOP670
---	--	------------------------------

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084 URBANIZAÇÃO									800.000
PROJETOS									
15 244	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 244	0084 1110 4788	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHES EM TODOS OS SETORES DA CEILÂNDIA; ; REFORMA DA PRAÇA DA BÍBLIA-CEILÂNDIA;REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FERROCK NA QNP 13, P NORTE-CEILÂNDIA; CONSTRUÇÃO DE GALPÕES COMUNITÁRIOS. ÁREA URBANIZADA (M2) 10.000	09						
				F	4	90	0	100	150.000
15 366	0084 3077	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA							100.000
15 366	0084 3077 4327	(EP) COBERTURA DE QUADRA E CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA NO CENTRO DE ENSINO 17 - M NORTE; PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 2	09						
				F	4	90	0	100	100.000
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							400.000
15 451	0084 1101 4764	(EP) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PAVIMENTAÇÃO DO SETOR P NORTE	09						
		PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA (M2) 1		F	4	90	0	100	300.000
15 451	0084 1101 4765	(EP) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ADJACÊNCIAS DA EC 64 CEILÂNDIA PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA (M2) 1	09						
				F	4	90	0	100	100.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	0084 1110 4787	(EP) RECAPEAMENTO DA MALHA ASFÁLTICA DA QUADRA QNM CEILÂNDIA	09						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1		F	4	90	0	100	150.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									420.000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							420.000
13 392	1300 2007 4621	(EP) APOIO AOS PROJETOS DA ASSOC MENINO DE CEILÂNDIA;ONG VIA DOS SONHOS;IGTB;O SEMEADOR CULTURAL; ASSOC ARTICUM;CENTRO ARTE LUANDA; ACOGELC; ASMAP;ARRANJOS PRODUTIVOS DA CULTURA DO DF;ASSOC RUARTE ;CENTRO FERROCK; ASSOC EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 14	09						
				F	3	50	0	100	420.000
1501 DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS									16.000
ATIVIDADES									
08 244	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							16.000

08 244	1501 2094 4432	(EP) APOIO AO PROJETO NATAL SOLIDÁRIO DOS AMIGOS DA GUARIROBA	09								
		FAMÍIA ASSISTIDA (UNIDADE) 1		S	3	90	0	100			6.000

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças		01/06/2011										
				15										
				PSIOP670										
Detalhamento dos Créditos Orçamentários														
Art. 7º, inciso XXIII, LDO														
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO														
UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
08 244	1501 2094 4433	(EP) APOIO AO PROJETO "LOCADORA E LIVRARIA COMUNITÁRIA"						09						
		FAMÍIA ASSISTIDA (UNIDADE) 1							S	3	90	0	100	10.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO													270.000	
ATIVIDADES														
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS												30.000
27 812	1900 2033 4485	(EP) APOIO A 3ª COPA INTERESCOLAR DE FUTSAL ABARKA EM SOBRADINHO						09						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							F	3	90	0	100	30.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER												240.000
27 812	1900 9073 4149	(EP) IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTROS COMUNITÁRIO (PEC S) NA CEILÂNDIA.						09						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 4							F	4	90	0	100	240.000
2409 APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS													220.000	
ATIVIDADES														
14 242	2409 6016	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES												220.000
14 242	2409 6016 4215	(EP) DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECURSOS EM TECNOLOGIA ASSISTIVA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MANTIDAS PELO CETEFE						09						
		PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 300							F	3	90	0	100	220.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE													260.000	
PROJETOS														
15 242	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS												100.000
15 242	3000 3903 4278	(EP) REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE BRASÍLIA - ADB						09						
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 100							F	4	90	0	100	100.000
15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS												160.000
15 451	3000 3247 4331	(EP) REFORMA E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA FEIRA DA GUARIROBA EM CEILÂNDIA						09						
		FEIRA REFORMADA (M2) 21							F	4	90	0	100	80.000
15 451	3000 3247 4332	(EP) CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS DA FEIRA DO GUARAPARI EM CEILÂNDIA						09						
		FEIRA REFORMADA (M2) 21							F	4	90	0	100	80.000
4000 ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO													280.000	
PROJETOS														

1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	890.000
2418	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL	100.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	300.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.440.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000
	INVESTIMENTOS	1.940.000
TOTAL ...		2.440.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000
	INVESTIMENTOS	1.940.000

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	01/06/2011 18 PSIOP670
Detalhamento dos Créditos Orçamentários		

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084 URBANIZAÇÃO									1.000.000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							800.000
15 451	0084 1110 4790	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GUARÁ	10						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 4 000							
				F	4	90	0	100	500.000
15 451	0084 1110 4791	(EP) CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO LATERAL AO TERMINAL RODOVIÁRIO E À FACULDADE PROJEÇÃO DO GUARÁ II	10						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 300							
				F	4	90	0	100	300.000
15 451	0084 3077	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA							200.000
15 451	0084 3077 4328	(EP) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PÚBLICA NO GUARÁ 2.	10						
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 2							
				F	4	90	0	100	200.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									150.000
PROJETOS									
13 392	1300 5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL							150.000
13 392	1300 5968 4213	(EP) CONSTRUÇÃO DO ARCO DA CULTURA NO GUARÁ	10						
		CENTRO CONSTRUTIVO (M2) 3							
				F	4	90	0	100	150.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO									890.000
ATIVIDADES									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							500.000
27 812	1900 2033 4487	(EP) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DIVERSAS NO GUARÁ	10						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 3							
				F	3	90	0	100	500.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							390.000
27 812	1900 9073 4150	(EP) IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTROS COMUNITÁRIO (PEC S) NO GUARÁ	10						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 6							
				F	4	90	0	100	240.000

[illegible]

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

19

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
14 422	2418 1853 4750	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL EM ÁLCOOL E DROGAS- CAPS-AD- NO GUARÁ OBRA REALIZADA (M2) 1	10						
				F	4	90	0	100	100.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								300.000
		PROJETOS							
27 812	4000 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							300.000
27 812	4000 3596 4267	(EP) CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER NO GUARÁ I PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	10						
				F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									2.440.000
TOTAL - GERAL									2.440.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

20

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

TOTAL DA UNIDADE :		150.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
13	CULTURA	150.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
392	DIFUSÃO CULTURAL	150.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
1466	FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA	150.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	150.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000
TOTAL ...		150.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

21

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1466 FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA									150.000
		ATIVIDADES							
13 392	1466 2043	APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	11						150.000
13 392	1466 2043 4411	(EP) APOIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL UNIDOS DO CRUZEIRO - ARUC							
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1.000							
				F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

22

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orcamentários

Art. 7º. inciso XXIII. LDO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

TOTAL DA UNIDADE :		120.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
27	DESPORTO E LAZER	120.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	120.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	120.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	120.000
	INVESTIMENTOS	120.000
TOTAL ...		120.000
	INVESTIMENTOS	120.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

23

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO									120.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER	12						120.000
27 812	1900 9073 4153	(EP) IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTROS COMUNITÁRIO (PEC S) NO SETOR HABITACIONAL ÁGUA QUENTE, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA DF-280, PRÓXIMO À SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO							
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 2							
				F	4	90	0	100	120.000
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - GERAL									120.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	01/06/2011
		24
	Detalhamento dos Créditos Orçamentários	PSIOP670
Art. 7º, inciso XXIII, LDO		
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		
UNIDADE : 11116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO		
TOTAL DA UNIDADE :		100.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
13	CULTURA	100.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	100.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000
TOTAL ...		100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

25

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
UNIDADE : 11116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									100.000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	14						100.000
13 392	1300 2007 4638	(EP) APOIO AO ANIVERSÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO							
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	01/06/2011
		26
	Detalhamento dos Créditos Orçamentários	PSIOP670
Art. 7º, inciso XXIII, LDO		
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		
UNIDADE : 11117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS		
TOTAL DA UNIDADE :		1.115.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO	350.000
13	CULTURA	620.000
15	URBANISMO	145.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000

392	DIFUSÃO CULTURAL	620.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	145.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	620.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	495.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.115.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	970.000
	INVESTIMENTOS	145.000
TOTAL ...		1.115.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	970.000
	INVESTIMENTOS	145.000

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	01/06/2011
	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	27
		PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									620.000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							620.000
13 392	1300 2007 4642	(EP) PAIXÃO DE CRISTO AO VIVO (VIA-SACRA), NO RECANTO DAS EMAS	15						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	120.000
13 392	1300 2007 4644	(EP) PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO RECANTO DAS EMAS	15						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10							
				F	3	90	0	100	300.000
13 392	1300 2007 4649	(EP) APOIO AO EVENTO PALCO LIVRE FESTIVAL	15						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10							
				F	3	90	0	100	200.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE									495.000
PROJETOS									
04 122	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							350.000
04 122	3000 3903 4279	(EP) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	15						
		PRÉDIO REFORMADO (M²) 100 000							
				F	3	90	0	100	350.000
15 451	3000 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							145.000
15 451	3000 1984 4672	(EP) CONSTRUÇÃO DO CURRAL COMUNITARIO DO RECANTO	15						
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M²) 1							
				F	4	90	0	100	145.000
TOTAL - FISCAL									1.115.000
TOTAL - GERAL									1.115.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

INVESTIMENTOS	200.000
---------------	---------



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

31

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º. inciso XXIII. LDO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0500 CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL									200.000
PROJETOS									
18 541	0500 5183	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES							200.000
18 541	0500 5183 4291	(EP) AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE ÁGUAS CLARAS	20						
		PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 1							
				F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

32

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orcamentários

Art. 7º. inciso XXIII. LDO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

TOTAL DA UNIDADE :		200.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
15	URBANISMO	200.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0084	URBANIZAÇÃO	200.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	200.000
	INVESTIMENTOS	200.000
TOTAL ...		200.000
	INVESTIMENTOS	200.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

33

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orcamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO								200.000
		PROJETOS								
15 451		0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 451		0084 1110 4805	(EP) RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS QUADRAS SMPW 01/05; 09/11; 17; 20; 24 E 26 E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS QUADRAS SMPW 01 A 29	24						
			ÁREA URBANIZADA (M2) 1.000		F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

35

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								800.000
		PROJETOS							
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							800.000
15 451	0084 1110 4714	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II - RA XXVI	26						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 60.000		F	4	90	0	100	800.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								500.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							500.000
13 392	1300 9068 4107	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II - RA XXVI	26						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 3		F	3	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									1.300.000
TOTAL - GERAL									1.300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

36

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TOTAL DO ÓRGÃO :		200.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
13	CULTURA	100.000
20	AGRICULTURA	100.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.000
606	EXTENSÃO RURAL	100.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0750	GESTÃO DE PESSOAS	100.000
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	100.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	200.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000
TOTAL ...		200.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

37

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER

TOTAL DA UNIDADE :		200.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
13	CULTURA	100.000
20	AGRICULTURA	100.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.000
606	EXTENSÃO RURAL	100.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0750	GESTÃO DE PESSOAS	100.000
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	100.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	200.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000
TOTAL ...		200.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

38

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0750 GESTÃO DE PESSOAS									100.000
		ATIVIDADES							
20 606	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							100.000
20 606	0750 2655 4400	(EP) APOIO AO PROJETO DE AGROINDUSTRIA COMUNITÁRIA EM BRAZLÂNDIA	99						
		SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 10		F	3	90	0	100	100.000
1100 DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS									100.000

		ATIVIDADES							
13 392	1100 2483	PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	99						100.000
13 392	1100 2483 4391	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO MORANGO							
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	01/06/2011
	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	39
	Detalhamento dos Créditos Orçamentários	PSIOP670
Art. 7º, inciso XXIII, LDO		
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA		
TOTAL DO ÓRGÃO :		3.770.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
13	CULTURA	3.770.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	350.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	2.920.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	3.770.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.770.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.720.000
TOTAL ...		3.770.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.720.000

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	01/06/2011
	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	40
	Detalhamento dos Créditos Orçamentários	PSIOP670
Art. 7º, inciso XXIII, LDO		
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA		
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		
TOTAL DA UNIDADE :		3.770.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
13	CULTURA	3.770.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	350.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	2.920.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	3.770.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.770.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.720.000
TOTAL ...		3.770.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.720.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

41

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								3.770.000
		ATIVIDADES							
13 122	1300 6059	MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS							500.000
13 122	1300 6059 4223	(EP) AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 1							
				F	3	90	0	100	500.000
13 244	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							350.000
13 244	1300 2007 4545	(EP) APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS DO CEDEP - CENTRO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO PARANOÁ; ISCAP - INSTITUTO SOCIO CULTURAL ARTENOÁ DO PARANOÁ; ONG RESGATE DA VIDA-PARANOÁ; INTITUTO HOMO CERRATENCIS PAULO BERTRAN	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 6							
				F	3	50	0	100	350.000
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							2.670.000
13 392	1300 2007 4452	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES DA LIGA INDEPEND QUADRILHAS JUNINAS DO DF E ENTORNO - LINQ-DFE;GRUPO QUADRILHA JUNINA FILHOS DO SOL;INSTITUTO SOCIO CULTURAL AMIGOS DO BEM-ISABEM;ACMAP-ASSOC DOS MÚSICOS E ARTISTAS DO PLANALTO	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 6							
				F	3	50	0	100	60.000
13 392	1300 2007 4453	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES DO CENTRO DE TRAD BUMBA MEU BOI E TAMBOR DE CRIOLA DE SEU TEODORO;ASSOC DOS MÚSICOS DE BRASÍLIA E ENTORNO-AMBE	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 4							
				F	3	50	0	100	60.000
13 392	1300 2007 4509	(EP) APOIO A VIA SACRA 2011 - TAGUATINGA	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	300.000
13 392	1300 2007 4542	(EP) APOIO AO PROJETO CULTURAL SATÉLITE PELA PAZ	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	500.000
13 392	1300 2007 4544	(EP) APOIAR OS PROJETOS DO INSTIT CULTURA EM MOVIMENTO;ICA- INSTIT CAMINHO DAS ARTES;ACESIE-ASSOC CABELEIREIROS E EMPREGADOS DE SALÕES DE BELEZA DO ITAPOÁ E ENTORNO;CEA;GRUPO AZULIM;ICA-INSTIT COMUNID ATIVA ;ONG T-BC	99						
		EVÊNTO PROMOVIDO (UNIDADE) 6							
				F	3	50	0	100	270.000
13 392	1300 2007 4548	(EP) APOIO AOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA ARUC-ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL UNIDOS DO CRUZEIRO; GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CAPELA IMPERIAL; GRES-UNIDOS DA VILA PARANOÁ; ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO RIACHO FUNDO	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 6							



01/06/2011

42

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	1300 2007 4549	(EP) APOIAR REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR DE SÃO SEBASTIÃO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 5	99	F	3	50	0	100	300.000
13 392	1300 2007 4576	(EP) APOIO AO "FESTIVAL DE FORRO" E À "FESTA CEILÂNDIA" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	09	F	3	50	0	100	100.000
13 392	1300 2007 4583	(EP) APOIO AOS PROJETOS ADMINISTRADORES DO DISTRITO FEDERAL EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	30.000
13 392	1300 2007 4584	(EP) FESTIVAL DE MUSICA DE BRASILIA - FEMUBRA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 21	99	F	1	20	0	100	50.000
13 392	1300 2007 4585	(EP) APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DE BRASILIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 50	99	F	3	90	0	100	200.000
13 392	1300 2007 4603	(EP) APOIO AOS EVENTOS "ASMAB", "GAMELEIRA","GUIA SATÉLITE" ,"II SEMANA CORA CORALINA","ARTE E ESTÉTICA","CARTOGRAFIA DA CULTURA CANDANGA","TRIBUNA DO POVO","CULTURA POPULAR NAS ESCOLAS","O ÍNDIO VAI À ESCOLA","RAÍZES DA V EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 11	99	F	3	90	0	100	400.000
				F	3	90	0	100	400.000
		PROJETOS							
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS	99						250.000
13 392	1300 5463 4302	(EP) APOIO A GRANDE CRUZADA EVANGELÍSTICA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									3.770.000
TOTAL - GERAL									3.770.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



01/06/2011

43

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

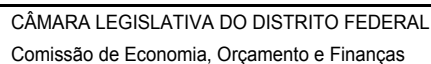
Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DO ÓRGÃO :		1.730.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
01	LEGISLATIVA	50.000

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	680.000
11	TRABALHO	1.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
031	AÇÃO LEGISLATIVA	50.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	400.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	280.000
333	EMPREGABILIDADE	1.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	1.000.000
0350	EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE	100.000
1462	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	400.000
1463	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	180.000
2400	RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	50.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.730.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	730.000
	INVESTIMENTOS	1.000.000
TOTAL ...		1.730.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	730.000
	INVESTIMENTOS	1.000.000

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	01/06/2011
	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	44
		PSIOP670
Detalhamento dos Créditos Orçamentários		
Art. 7º, inciso XXIII, LDO		
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL		
UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL		
TOTAL DA UNIDADE :		1.730.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
01	LEGISLATIVA	50.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	680.000
11	TRABALHO	1.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
031	AÇÃO LEGISLATIVA	50.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	400.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	280.000
333	EMPREGABILIDADE	1.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	1.000.000
0350	EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE	100.000
1462	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	400.000
1463	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	180.000
2400	RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	50.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.730.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	730.000
	INVESTIMENTOS	1.000.000
TOTAL ...		1.730.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	730.000
	INVESTIMENTOS	1.000.000



01/06/2011

45

PSIOP670

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0169 PROMOÇÃO COMUNITÁRIA									1.000.000
PROJETOS									
11 333	0169 3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	99						1.000.000
11 333	0169 3246 4330	(EP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL CENTRO CONSTRUIDO (M²) 1		S	4	90	0	100	1.000.000
0350 EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE									100.000
ATIVIDADES									
08 244	0350 2175	FOMENTO À PESQUISA EM SAÚDE	99						100.000
08 244	0350 2175 4366	(EP) PROMOÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO ATRAVÉS DA ABO - REGIONAL DE TAGUATINGA PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		S	3	90	0	100	100.000
1462 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									400.000
ATIVIDADES									
08 243	1462 2815	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA	99						400.000
08 243	1462 2815 4312	(EP) APOIO AO PROJETO ESPAÇO JOVEM - OCA CRIANÇA ASSISTIDA (PESSOA) 1		S	3	90	0	100	200.000
08 243	1462 2815 4313	(EP) APOIO AOS PROJETOS SOCIAIS DA INSTITUIÇÃO VIDA PLENA - OCA CRIANÇA ASSISTIDA (PESSOA) 1	99						200.000
1463 QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL									180.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
08 244	1463 9101	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	99						180.000
08 244	1463 9101 4840	(EP) APOIO AOS PROJETOS SOCIAIS DA APROTUR-DF - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO TURISMO; HABRA-ASSOCIAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE BRASÍLIA; FEDERAÇÃO DESPORTIVA DOS SURDOS DO DF; APIL-DF; SINDILIBRAS-DF; APADA-DF E FENEIS/ADSB ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 6		S	3	50	0	100	180.000
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA									50.000
ATIVIDADES									
01 031	2400 2598	REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS	06						50.000
01 031	2400 2598 4394	(EP) APOIAR A REALIZAÇÃO DO 30º CONGRESSO CIBEP NA ADMINISTRAÇÃO DE PLANALTINA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		S	3	50	0	100	50.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.730.000
TOTAL - GERAL									1.730.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

46

PSIOP670

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

47

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TOTAL DO ÓRGÃO :		510.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
12	EDUCAÇÃO	510.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
301	ATENÇÃO BÁSICA	310.000
362	ENSINO MÉDIO	200.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0142	EDUCANDO SEMPRE	310.000
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS	200.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	510.000
	INVESTIMENTOS	510.000
TOTAL ...		510.000
	INVESTIMENTOS	510.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

48

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TOTAL DA UNIDADE :		510.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
12	EDUCAÇÃO	510.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
301	ATENÇÃO BÁSICA	310.000
362	ENSINO MÉDIO	200.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0142	EDUCANDO SEMPRE	310.000
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS	200.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	510.000
	INVESTIMENTOS	510.000
TOTAL ...		510.000
	INVESTIMENTOS	510.000

TOTAL DO ÓRGÃO :		2.750.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
15	URBANISMO	2.150.000
27	DESPORTO E LAZER	600.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.950.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	200.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	200.000
813	LAZER	400.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0084	URBANIZAÇÃO	1.950.000
1350	PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DO DF	200.000
2800	TRANSPORTE SEGURO	200.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	400.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.750.000
	INVESTIMENTOS	2.750.000
TOTAL ...		2.750.000
	INVESTIMENTOS	2.750.000

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	01/06/2011
			51
		Detalhamento dos Créditos Orçamentários	PSIOP670
Art. 7º, inciso XXIII, LDO			
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS			
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL			
TOTAL DA UNIDADE :			2.150.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
15 URBANISMO			2.150.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.950.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO			200.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0084 URBANIZAÇÃO			1.950.000
1350 PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DO DF			200.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO			2.150.000
		INVESTIMENTOS	2.150.000
TOTAL ...			2.150.000
		INVESTIMENTOS	2.150.000

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças		01/06/2011					
				52					
		Detalhamento dos Créditos Orçamentários		PSIOP670					
Art. 7º, inciso XXIII, LDO									
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS									
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084 URBANIZAÇÃO									1.950.000
		PROJETOS							
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.950.000
15 451	0084 1110 4717	(EP) PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ASSOCIAÇÃO DOS EX- COMBATENTES	01						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1		F	4	90	0	100	200.000
15 451	0084 1110 4721	(EP) REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL (EP)	99						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 450.000		F	4	90	0	100	1.750.000
1350 PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DF									200.000
		PROJETOS							
15 512	1350 3021	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL - ÁGUAS DO DF							200.000
15 512	1350 3021 4321	(EP) CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS DE TAGUATINGA	03						
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 10		F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									2.150.000
TOTAL - GERAL									2.150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	01/06/2011
			53
		Detalhamento dos Créditos Orçamentários	PSIOP670
Art. 7º, inciso XXIII, LDO			
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS			
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP			
TOTAL DA UNIDADE :			600.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
27	DESPORTO E LAZER		600.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		200.000
813	LAZER		400.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
2800	TRANSPORTE SEGURO		200.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		400.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		600.000
		INVESTIMENTOS	600.000
TOTAL ...			600.000
		INVESTIMENTOS	600.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

54

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800		TRANSPORTE SEGURO							200.000
		PROJETOS							
27 812	2800 1554	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	99						200.000
27 812	2800 1554 4737	(EP) CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO GUARÁ							
		CICLOVIA CONSTRUIDA (KM) 5							
				F	4	90	0	100	200.000
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							400.000
		PROJETOS							
27 813	4000 7244	REFORMA DE ESTÁDIO	99						400.000
27 813	4000 7244 4162	(EP) REFORMA DO ESTÁDIO ABADIÃO							
		ESTÁDIO REFORMADO (M²) 2 500							
				F	4	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	01/06/2011
			55
		Detalhamento dos Créditos Orçamentários	PSIOP670
Art. 7º, inciso XXIII, LDO			
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE			
TOTAL DO ÓRGÃO :			350.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
10	SAÚDE		350.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	100.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	250.000
2418	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL	100.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	350.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000
TOTAL ...		350.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

56

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :		350.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
10	SAÚDE	350.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	100.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	250.000
2418	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL	100.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	350.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000
TOTAL ...		350.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

57

PSIOP670

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100 APOIO ADMINISTRATIVO									250.000
ATIVIDADES									
10 122	0100 6061	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS							250.000
10 122	0100 6061 4224	(EP) APOIO AO ENCONTRO CIENTÍFICO CIRURGIÕES DENTISTAS	99						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1							
				S	3	90	0	100	250.000
2418 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL									100.000
ATIVIDADES									
10 242	2418 6053	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL							100.000
10 242	2418 6053 4222	(EP) APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA INVERSO-INSTITUTO DE CONVIVÊNCIA E RECRIAÇÃO DO ESPAÇO SOCIAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL	99						

[illegible]

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças		01/06/2011
		58
Detalhamento dos Créditos Orçamentários		PSIOP670
Art. 7º, inciso XXIII, LDO		
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		
TOTAL DO ÓRGÃO :		2.950.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.750.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
181	POLICIAMENTO	2.550.000
182	DEFESA CIVIL	200.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	200.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	200.000
0750	GESTÃO DE PESSOAS	2.300.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	200.000
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	200.000
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO	50.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.950.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.300.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000
	INVESTIMENTOS	200.000
TOTAL ...		2.950.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.300.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000
	INVESTIMENTOS	200.000

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	01/06/2011 59 PSIOP670
	Detalhamento dos Créditos Orçamentários	
	Art. 7º, inciso XXIII, LDO	
	ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	
	UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	
	TOTAL DA UNIDADE :	200.000
	QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	200.000
	QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
181	POLICIAMENTO	200.000
	QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	200.000
	QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	200.000
		200.000
	INVESTIMENTOS	200.000
	TOTAL ...	200.000
	INVESTIMENTOS	200.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

60

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO								200.000
		PROJETOS								
06 181		0100 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							200.000
06 181		0100 1984 4674	(EP) APOIO À CONTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DA DIRETORIA PENITENCIÁRIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - DPOE	99						
			PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 2.000		F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

61

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :		2.550.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.350.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
181	POLICIAMENTO	2.350.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	200.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0750	GESTÃO DE PESSOAS	2.300.000
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	200.000
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO	50.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.550.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.300.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000
TOTAL ...		2.550.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.300.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

62

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL[illegible]

		PROJETOS							
06 181	0750 3760	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS - GDF	99						2.300.000
06 181	0750 3760 4270	(EP) CONTRATAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO							
		SERVIDOR CONTRATADO (PESSOA) 600		F	1	90	0	100	2.300.000
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							200.000
		ATIVIDADES							
08 244	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	99						200.000
08 244	1501 2094 4445	(EP) PROJETO SOCIAL JUVENTUDE SEMPRE ALERTA: MAIS ESCOTEIROS, MELHORES CIDADÃOS							
		FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 0							
				S	3	90	0	100	100.000
08 244	1501 2094 4446	(EP) APOIO AO PROJETO EDUCS DO 8º BPM	99						
		FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 0		S	3	90	0	100	100.000
2600		SEGURANÇA EM AÇÃO							50.000
		ATIVIDADES							
06 181	2600 2499	EDUCAÇÃO AMBIENTAL LOBO GUARÁ	99						50.000
06 181	2600 2499 4393	(EP) APOIO AO PROJETO "TEATRO LOBO GUARÁ: EDUCAÇÃO E CIDADANIA PARA O MEIO AMBIENTE"							
		PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 0							
				F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									2.350.000
TOTAL - SEGURIDADE									200.000
TOTAL - GERAL									2.550.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

63

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :		200.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	200.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
182	DEFESA CIVIL	200.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	200.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	200.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000
TOTAL ...		200.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

64

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									200.000
		ATIVIDADES							
06 182	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							200.000
06 182	1300 2007 4468	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
06 182	1300 2007 4469	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA CORRIDA DO FOGO	99	F	3	90	0	100	100.000
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

65

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DO ÓRGÃO :		1.650.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
11	TRABALHO	1.650.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	400.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.250.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
1463	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	1.250.000
1466	FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA	400.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.650.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.650.000
TOTAL ...		1.650.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.650.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

66

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :		1.650.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
11	TRABALHO	1.650.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 400.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR 1.250.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
1463	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL 1.250.000
1466	FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA 400.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 1.650.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.650.000
TOTAL ...	
	1.650.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.650.000

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	01/06/2011
	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	67
		PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1463 QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL									1.250.000
ATIVIDADES									
11 331	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA							1.250.000
11 331	1463 2706 4305	(EP) APOIO AO PROGRAMA MÉRITO JUVENIL	99						
		TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 1		F	3	90	0	100	250.000
11 331	1463 2706 4306	(EP) APOIO AOS PROJETOS DA "CIDART"	99						
		TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 3		F	3	90	0	100	200.000
11 331	1463 2706 4307	(EP) APOIO AO PROGRAMA "BRASILIA EM ALTA".	99						
		TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 3		F	3	90	0	100	800.000
1466 FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA									400.000
ATIVIDADES									
11 244	1466 4062	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE APOIO AO COOPERATIVISMO NO DISTRITO FEDERAL							400.000
11 244	1466 4062 4285	(EP) APOIAR OS PROJETOS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA COOPERCÔCO; COOPERFÊNIX; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ARTESANAL E INDUSTRIAL DO DF E RETALHOS DA VIDA - COOPERATIVA DAS COSTUREIRAS E ARTESÃS DO GAMA E ENTORNO AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 4	99						
				F	3	50	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									1.650.000
TOTAL - GERAL									1.650.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

68

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orcamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

TOTAL DO ÓRGÃO :		230.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
18	GESTÃO AMBIENTAL	230.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	230.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
4400	CIDADE DOS PARQUES	230.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	230.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000
TOTAL ...		230.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

69

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITACAO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :		230.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
18	GESTÃO AMBIENTAL	230.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	230.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
4400	CIDADE DOS PARQUES	230.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	230.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000
TOTAL ...		230.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

70

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITACAO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4400	CIDADE DOS PARQUES								230.000
		ATIVIDADES							
18 541	4400 2428	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL E D PARQUES							230.000
18 541	4400 2428 4385	(EP) IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NOS PARQUES CANJERANA-QI 25 DO LAGO SUL; EZECHIAS HERINGER - DO GUARÁ E IMPLANTAÇÃO DO PARQUE RECREATIVO DO SETOR O	99						
		ÁREA ASSISTIDA (HA) 300							
				F	3	50	0	100	230.000
TOTAL - FISCAL									230.000
TOTAL - GERAL									230.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	01/06/2011
			71
		Detalhamento dos Créditos Orçamentários	PSIOP670
Art. 7º, inciso XXIII, LDO			
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE			
TOTAL DO ÓRGÃO :			2.430.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		180.000
27	DESPORTO E LAZER		2.250.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		400.000
811	DESPORTO DE RENDIMENTO		1.750.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		280.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		1.950.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		480.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		2.430.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.030.000
	INVESTIMENTOS		400.000
TOTAL ...			2.430.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.030.000
	INVESTIMENTOS		400.000

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	01/06/2011
			72
		Detalhamento dos Créditos Orçamentários	PSIOP670
Art. 7º, inciso XXIII, LDO			
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE			
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL			
TOTAL DA UNIDADE :			2.330.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		180.000
27	DESPORTO E LAZER		2.150.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		400.000
811	DESPORTO DE RENDIMENTO		1.750.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		180.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		1.950.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		380.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		2.330.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.930.000
	INVESTIMENTOS		400.000
TOTAL ...			2.330.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.930.000
	INVESTIMENTOS		400.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

73

PSIOP670

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							1.950.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 244	1900 9045	APOIO AO FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS RECREATIVOS DE ESPORTE E LAZ							200.000

27 244	1900 9045 4180	(EP) PARQUE INFANTIL E KIT MALHAÇÃO QNN 26/24-GUARIROBA,EQNO 13/15,QNM 01/03-CEIL SUL,QNO 03/05-SET O,QNO 04/06-SET O,QNN 17/19-CEIL NORTE E NA QNL 14 CONJUNTO B-CEIL;CONCLUSÃO DA VILA OLÍMPICA SETOR O;CONSTRUÇÃO DE CAMPO PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 10.000	09																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		</
--------	----------------	---	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	01/06/2011 74 PSIOP670
	Detalhamento dos Créditos Orçamentários	
Art. 7º, inciso XXIII, LDO		
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE		
UNIDADE : 34902 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE		
TOTAL DA UNIDADE :		100.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
27 DESPORTO E LAZER		100.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		100.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
4000 ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		100.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000
TOTAL ...		100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

77

PSIOP670

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

TOTAL DA UNIDADE :		1.680.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	410.000
13	CULTURA	100.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.170.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	200.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	310.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.070.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0214	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF	150.000
0750	GESTÃO DE PESSOAS	50.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	100.000
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	410.000
1508	PROTEÇÃO À ADOLESCÊNCIA	100.000
2418	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL	870.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.680.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	860.000
	INVESTIMENTOS	820.000
TOTAL ...		1.680.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	860.000
	INVESTIMENTOS	820.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

01/06/2011

78

PSIOP670

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0214 MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF									150.000
PROJETOS									
14 422	0214 3266	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE	99						150.000
14 422	0214 3266 4335	(EP) IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSULTÓRIO DE RUA EM TAGUATINGA/CEILÂNDIA E GUARÁ							
		CENTRO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 3							
				F	3	90	0	100	50.000
				F	4	90	0	100	100.000
0750 GESTÃO DE PESSOAS									50.000
ATIVIDADES									
14 422	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	99						50.000
14 422	0750 2655 4401	(EP) REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES PARA A CAMPANHA ANUAL DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE ARMAS E DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE.							
		SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 1							
				F	3	90	0	100	50.000

1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								100.000
		ATIVIDADES						
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						100.000
13 392	1300 2007 4478	(EP) APOIO A PROJETOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO AFRO-DESCENDENTE, ANEMIA FALCIFORME	99					
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1						
				F	3	90	0	100
1501 DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS								410.000
		ATIVIDADES						
08 242	1501 2602	DEFESA DE DIREITOS HUMANOS						100.000
08 242	1501 2602 4398	(EP) APOIO AO DIA INTERNACIONAL DE SÍNDROME DE DOWN E AO DIA DO AUTISTA - CORDEDF - AMEMDF - DOWNDF	99					
		PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 2						
				S	3	50	0	100
08 244	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA						310.000
08 244	1501 2094 4436	(EP) APOIAR PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDOS PELO INSTITUTO VIVA OBRAS ASSISTENCIAIS E PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; IBRACE-INSTITUTO BRASIL DE DESENVOLVIMENTO	99					
		FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 100						
				S	3	50	0	100
1508 PROTEÇÃO À ADOLESCÊNCIA								100.000
		ATIVIDADES						
14 242	1508 2102	ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL						100.000
14 242	1508 2102 4359	(EP) IMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA, GOVERNAMENTAL, NÃO-GOVERNAMENTAL E INTERSETORIAL, PARA PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO CONSUMO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS; IMPLANTAR CENTRO DE ATENDIMENTO ADOLESCENTE ASSISTIDO (PESSOA) 1.000	99					

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão de Economia, Orçamento e Finanças						01/06/2011	
								79	
		Detalhamento dos Créditos Orçamentários						PSIOP670	
Art. 7º, inciso XXIII, LDO									
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.									
UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		PSICOSSOCI							
				F	3	50	0	100	100.000
2418 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL									870.000
ATIVIDADES									
14 422	2418 2179	ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL							220.000
14 422	2418 2179 4368	(EP) APOIO À MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ANTIDROGAS NO DISTRITO FEDERAL - CONEN	99						
		DEPENDENTE ASSISTIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	100.000
14 422	2418 2179 4370	(EP) MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ?CONSULTÓRIO DE RUA? DE BRASÍLIA	99						
		DEPENDENTE ASSISTIDO (UNIDADE) 1							
				F	4	90	0	100	20.000
14 422	2418 2179 4371	(EP) MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE COMBATE ÀS DROGAS	99						
		DEPENDENTE ASSISTIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	50.000
				F	4	90	0	100	50.000

		PROJETOS							
14 422	2418 1853	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL							650.000
14 422	2418 1853 4752	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL EM ÁLCOOL E DROGAS- CAPS-AD- EM CEILÂNDIA	99						
		OBRA REALIZADA (M2) 1							
				F	4	90	0	100	200.000
14 422	2418 1853 4753	(EP) IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL EM ÁLCOOL E DROGAS- CAPS-ADI- EM CEILÂNDIA	99						
		OBRA REALIZADA (M2) 1							
				F	4	90	0	100	200.000
14 422	2418 1853 4754	(EP) IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	99						
		OBRA REALIZADA (M2) 1							
				F	4	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									1.270.000
TOTAL - SEGURIDADE									410.000
TOTAL - GERAL									1.680.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.980, DE 10 DE JUNHO DE 2011. (*)

Convalida o Decreto nº 31.589, de 15 de abril de 2010, e o Decreto nº 32.755, de 07 de fevereiro de 2011, que qualificam como Organização Social, no âmbito do Distrito Federal, o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 1º, da Lei Distrital nº 4.081, de 04 de janeiro de 2008, a Resolução nº 001/2001 – CGOS, o Chamamento Público nº 001/2011, de 30 de maio de 2011 e a deliberação no processo 410.002.687/2009, pelo Conselho de Gestão das Organizações Sociais, em sua 6ª Reunião, realizada em 10 de junho de 2011, DECRETA:

Art. 1º Ficam convalidados o Decreto nº 31.589, de 15 de abril de 2010, e o Decreto nº 32.755, de 07 de fevereiro de 2011, que qualificam como Organização Social, no âmbito do Distrito Federal, para atuar na área da saúde, o Instituo do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 2011.
123º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 113, de 13 de junho de 2011, página 02.

DECRETO Nº 32.982, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

Abre crédito especial ao orçamento de dispêndio no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 41, II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo 111.000.717/2011, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Dispêndio da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, crédito especial no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária consignada no Orçamento de Dispêndio, conforme anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 2011.
123º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL ANULAÇÃO DISPÊNDIO ORÇAMENTO DISPÊNDIO

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190203/19203	28201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP						900.000
23.126.0100.1471		MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA						
Ref. 011159	0007	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS	1	33.00.00	0	1	900.000	900.000
2011AC00145 TOTAL								900.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL ANULAÇÃO DISPÊNDIO ORÇAMENTO DISPÊNDIO

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190203/19203	28201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP						900.000
23.692.1900.9073		APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER						
Ref. 019222	9739	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	99	33.00.00	0	1	900.000	900.000
2011AC00145 TOTAL								900.000

DECRETO Nº 32.983, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 16.261.957,00 (dezesseis milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “d”, da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 410.000.379/2011, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 16.261.957,00 (dezesseis milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, proveniente de recursos da fonte 301 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – Exercícios Anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 2011.
123º da República e 52º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						16.261.957	
04.122.0100.2990		MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF							
Ref. 013545	0006	(***) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.39	0	301	16.261.957		
								16.261.957	
2011AC00147								TOTAL	16.261.957

DECRETO Nº 32.984, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

Delega ao Secretário de Estado de Saúde as competências que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, tendo em vista o Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002 e alterações, DECRETA:

Art. 1º Fica excepcionada ao Secretário de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal a competência para autorizar a cessão e prorrogação de cessão de servidor efetivo das carreiras pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde e Fundação Hemocentro de Brasília, bem como dos servidores destas Fundações para a Secretaria e entre si.

Art. 2º Os servidores efetivos das carreiras pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cedidos e atualmente lotados na FEPECS e Fundação Hemocentro de Brasília, excetuam-se do disposto no Decreto nº 32.805, de 22 de março de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 2011.
123º da República e 52º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 32.985, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

Exclui a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, da obrigatoriedade de adoção do regime de centralização das licitações de compras, obras e serviços de que trata a Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 2º, §2º, da Lei nº 2.340, de 12 de setembro de 1999, DECRETA:

Art. 1º A Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF fica excluída da obrigatoriedade de adoção do regime de que trata o artigo 2º, da Lei nº 2.340, de 12 de setembro de 1999, com redação alterada pelo artigo 1º, da Lei nº 2.568, de 20 de julho de 2000.

Parágrafo único. A exclusão de que trata o caput desse artigo não impossibilita que a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, após análise da conveniência administrativa, em cada caso concreto, adote o regime de centralização nos procedimentos licitatórios de seu interesse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 2011.
123º da República e 52º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 32.986, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

Institui o Comitê Intersetorial para elaboração da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Lei nº 4.176, de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Distrito Federal, institui o sistema único de Assistência Social no Distrito Federal;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 14 de outubro de 2004, que reconhece a atenção à População em Situação de Rua no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que tipifica os serviços Socioassistenciais em âmbito nacional, entre os quais os serviços destinados ao atendimento à População em Situação de Rua na Proteção Social Especial – PSE; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua; Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em situação de rua e Serviço de Acolhimento em República para Adultos em processo de Saída das Ruas; e

Considerando o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua e o seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersetorial para elaboração da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua no âmbito do Distrito Federal, com a finalidade de detalhar diretrizes, competências e ações de cada secretaria de estado afeta à política e concluí-la no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Integrarão o Comitê Intersetorial as seguintes Secretarias de Estado:

I – Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;

II – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal;

III - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

IV - Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal;

V - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

VI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal;

VII - Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal;

VIII - Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal;

IX - Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal;

X - Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal;

XI - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;

XII - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

XIII - Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal;

XIV - Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal;

XV - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal;

XVI - Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal;

XVII - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Parágrafo único. Integrarão também o Comitê intersectorial representantes de entidades de atendimento à População em Situação de Rua, dos movimentos sociais e de entidades que trabalham com esse segmento, a serem eleitos em fóruns específicos.

Art. 3º O Comitê Intersetorial será coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Parágrafo único. O coordenador do Comitê Intersetorial poderá convidar para participar de suas reuniões, representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, dos Poderes Judiciário e Legislativo, de entidades privadas sem fins lucrativos, bem como especialistas afins.

Art. 4º A designação dos representantes dos órgãos e entidades citados no artigo 2º dar-se-á por Portaria do Secretário de Estado de Governo.

Parágrafo único. Para a designação, cada Secretário de Estado e os fóruns específicos das entidades e movimentos sociais deverão indicar seus representantes no prazo de até 10 (dez) dias, a serem contados da data de publicação do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de junho de 2011.
123º da República e 52º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 46, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Decreto nº 22.952, de 08 de maio de 2002, RESOLVE :

Art. 1º Divulgar, na forma do anexo I, a planilha contendo os Projetos Estratégicos da Unidade Orçamentária 11.101 (SEG-DF), ano base 2011, com a finalidade de tornar público a programação dos projetos em questão visando posterior acompanhamento e controle de eficiência e eficácia da execução físico-orçamentária dessas ações junto aos órgãos de controle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TADEU

ANEXO I PLANOS PLURIANUAIS E ORÇAMENTO PÚBLICO PROJETOS ESTRATÉGICOS SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO FISCAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11101 SECRETARTIA DE ESTADO DE GOVERNO							
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO						
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PROGRAMA	0100 - APOIO ADMINISTRATIVO						
AÇÃO	2578 - CERIMONIAL DO GOVERNADOR						
SUBTÍTULO	0004 – CERIMONIAL DO GOVERNADOR DO DF						
LOCALIZAÇÃO	99 DISTRITO FEDERAL	REF. 017424	VALOR DA PROPOSTA		1.500.000,00		
NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO		QUANTIDADE	
339031	10000000	0	100.000,00	0005	AÇÃO REALIZADA UNID	50	
339039	10000000	0	1.400.000,00				
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO						
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PROGRAMA	0100 - APOIO ADMINISTRATIVO						
AÇÃO	8502 – ADMINISTRAÇÃ O DE PESSOAL						
SUBTÍTULO	0062 – ADMINISTRAÇÃO DE PESOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO						
LOCALIZAÇÃO	99 DISTRITO FEDERAL	REF. 000366	VALOR DA PROPOSTA		262.416.488,00		
NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO		QUANTIDADE	
319009	10000000	0	15.000,00	0261	SERV. REMUNERADO PESSSOA	7103	
319011	10000000	0	231.401.488,00				
319012	10000000	0	2.000.000,00				
319016	10000000	0	26.000.000,00				
319016	10000000	0	3.000.000,00				
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO						
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PROGRAMA	0100 - APOIO ADMINISTRATIVO						
AÇÃO	8502 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
SUBTÍTULO	8693 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS						
LOCALIZAÇÃO	99 DISTRITO FEDERAL	REF. 015360	VALOR DA PROPOSTA		2.631.982,00		
NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO		QUANTIDADE	
319113	10000000	0	2.631.982,00	0261	SERV. REMUNERADO PESSOA	200	
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO						
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PROGRAMA	0100 - APOIO ADMINISTRATIVO						
AÇÃO	8517 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
SUBTÍTULO	0060 – MANUTENÇÃO DE SERV. ADMINS GERAIS DA SECRETARIA GOVERNO						
LOCALIZAÇÃO	99 DISTRITO FEDERAL	REF. 000350	VALOR DA PROPOSTA		18.880.000,00		

NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO	QUANTIDADE
339014	10000000	0	500.000,00		
339015	10000000	0	500.000,00		
339030	10000000	0	700.000,00		
339033	10000000	0	2.000.000,00		
339039	10000000	0	14.500.000,00		
449052	10000000	0	680.000,00		
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA	0100 - APOIO ADMINISTRATIVO				
AÇÃO	8517 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
SUBTÍTULO	0120 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA RESIDÊNCIA OFICIAL DE ÁGUAS CLARAS				
LOCALIZAÇÃO	20 REGIÃO XX-ÁGUAS CLARAS	REF. 006612	VALOR DA PROPOSTA	2.500.000,00	
NATUREZA	FONTE	D. USO	VALOR	PRODUTO	QUANTIDADE
339030	10000000	0	1.100.000,00		
339039	10000000	0	1.400.000,00		
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA	0100- APOIO ADMINISTRATIVO				
AÇÃO	8517 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
SUBTÍTULO	7013 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GOVERNO NAS CIDADES				
LOCALIZAÇÃO	99 DISTRITO FEDERAL	REF. 011752	VALOR DA PROPOSTA	2.100.000,00	
NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO	QUANTIDADE
339030	10000000	0	300.000,00	0002 AÇÃO IMPL.	UNI 1
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA	0750 - APOIO ADMINISTRATIVO				
AÇÃO	2655 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
SUBTÍTULO	7910 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE GOVERNO				
LOCALIZAÇÃO	99 DISTRITO FEDERAL	REF.013388	VALOR DA PROPOSTA	2.000.00	
NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO	QUANTIDADE
339036	10000000	0	1.000,00	0262 SERV. CAPACITADO	PESSOA 10
339039	10000000	0	1.000,00		
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA	0750 - GESTÃO DE PESSOAS				
AÇÃO	8517 – CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				

SUBTÍTULO 7013 – CONCESSÃO DE BENEFICIOS A SERVIDORES DA SECRETARIA DE GOVERNO						
LOCALIZAÇÃO		99 DISTRITO FEDERAL	REF. 010549	VALOR DA PROPOSTA		21.500.000,00
NATUREZA	FONTE	D. USO	VALOR	PRODUTO		QUANTIDADE
339008	10000000	0	2.000.000,00	0040	BENEFICIO CONC.	7103
339046	10000000	0	10.000.000,00			
339049	10000000	0	9.500.000,00			

FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO	131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL					
PROGRAMA	3200 – DIVULGAÇÃO OFICIAL					
AÇÃO	2901 – EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL					
SUBTÍTULO	0001 – EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL					
LOCALIZAÇÃO	99 DISTRITO FEDERAL	REF. 000132	VALOR DA PROPOSTA			5.000.000,00
NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO	QUANTIDADE	
339039	10000000	0	2.300.000,00	0226 PUBLICAÇÃO EDITADA UM	2500	
339039	12000000	0	2.700.000,00			

FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO	364 – ENSINO SUPERIOR					
PROGRAMA	2420 - PROGRAMA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
AÇÃO ENTORNO	3051 – CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BRASILIA E					
SUBTÍTULO	0003 – IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BRASILIA E ENTORNO					
LOCALIZAÇÃO	99 DISTRITO FEDERAL	REF. 015476	VALOR DA PROPOSTA 100.000,00			
NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO	QUANTIDADE	
339039	10000000	0	100.000,00	0222 PROJETO IMPLANTADO	01500	

FUNÇÃO	13 - CULTURA					
SUBFUNÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL					
PROGRAMA	1300 – DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL					
AÇÃO	9072 – APOIO A ARTE E CULTURA					
SUBTÍTULO	6727 – PROMOÇÃO DE ATIV. CULTURAIS NAS REGIÕES ADM. E ENTORNO					
LOCALIZAÇÃO	99 DISTRITO FEDERAL	REF. 010526	VALOR DA PROPOSTA			1.000,00

NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO	QUANTIDADE
339030	10000000	0	500,00	0119 UNIDADE	1
339039	10000000	0	500,00		

FUNÇÃO	15 - URBANISMO					
SUBFUNÇÃO	452 – SERVIÇOS URBANOS					
PROGRAMA	0700 – CIDADE LIMPA E URBANIZADA-GARANTIA DE BENS ESTAR SOCIAL					

AÇÃO		8508 – MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
SUBTÍTULO ADMINISTRATIVAS		0045 MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NAS REGIÕES				
LOCALIZAÇÃO		99 DISTRITO FEDERAL	REF. 010133	VALOR DA PROPOSTA		
35.165.500,00						
NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO	QUANTIDADE	
339030	10000000	0	2.000.000.00	0029	M2	105000
339039	10000000	0	33.055.500,00			
339092	10100000	0	110.000,00			

FUNÇÃO	15 - URBANISMO					
SUBFUNÇÃO	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA	4000 – ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO					
AÇÃO	7244 – REFORMA DE ESTÁDIO					
SUBTÍTULO	0045 - COPA DE 2014					
LOCALIZAÇÃO	99 DISTRITO FEDERAL	REF. 015140	VALOR DA PROPOSTA			100.500,00
NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO	QUANTIDADE	
339035	10000000	0	100.000,00	0029 ESTADIO REFORMADO M2	500	
339039	10000000	0	500,00			

FUNÇÃO	18 – GESTÃO AMBIENTAL					
SUBFUNÇÃO	543 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DEGRADADAS					
PROGRAMA	0500 – CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
AÇÃO	3489 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
SUBTÍTULO ADMINISTRATIVAS	3440 - (***) RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NAS REGIÕES					
LOCALIZAÇÃO	99 DISTRITO FEDERAL	REF. 010134	VALOR DA PROPOSTA 1.000,00			
NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO	QUANTIDADE	
339039	10000000	0	1.000,00	0026 AREA BENEFICIADA HA	29	

FUNÇÃO	27 - DESPORTO E LAZER					
SUBFUNÇÃO	811 – DESPORTO DE RENDIMENTO					
PROGRAMA	4000 – ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO					
AÇÃO	7878 – REFORMA QUADRAS DE ESPORTE					
SUBTÍTULO	0045- REFORMA QUADRAS POLESPORTIVAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS					
DATA INÍCIO: 01.01.2011 DATA FIM: 31.12.2011						
LOCALIZAÇÃO	99 DISTRITO FEDERAL	REF. 015139	VALOR DA PROPOSTA		11.000,00	
NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO	QUANTIDADE	
339039	10000000	0	1.000,00	0029	QUADRA REFORMADAM2	500
339039	10000000	0	10.000,00			

FUNÇÃO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS					
SUBFUNÇÃO	846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
PROGRAMA	0001 – PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL					

ACÃO	9050 – RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
SUBTÍTULO	0040 - RESSARCIMENTOS , INDENIZAÇÕES E RERSTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO				
LOCALIZAÇÃO	99 DISTRITO FEDERAL	REF. 000472	VALOR DA PROPOSTA 7.000.000,00		
NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO	QUANTIDADE
319094	10000000	0	1.000.000,00		
319096	10000000	0	4.000.000,00		
339093	10000000	0	2.000.000,00		

COORDENADORIA DE CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 13 DE JUNHO DE 2011.
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regi-
mentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:
Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: UO 11.107 – Administração Regional de Sobradinho – RA V;
UG 190.107 – Administração Regional de Sobradinho – RA V.
PARA: UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura;
UG 230.101 – Secretaria de Estado de Cultura.
PLANO DE TRABALHO NATUREZA DE DESPESA FONTE VALOR
13.392.1300.9 068.4190 33.90.39 100 100.000,00
OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para apoio a realização de eventos
culturais na região administração de sobradinho – RA V.
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA AMÉRICA M. BONFIM HAMÚ HAMILTON PEREIRA DA SILVA
Titular da UO Cedente Titular da UO Favorecida

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 13 DE JUNHO DE 2011.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS
CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64 do Regimento Interno aprovado
pelo Decreto nº 16.246, de 29.12.1994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº
17.079, de 28 de dezembro de 1995, a Ordem de Serviço de 26 de maio de 1998, RESOLVE:
Art. 1º Conceder Isenção de Pagamento de taxa de ocupação de área pública para: IGREJAASSEM-
BLÉIA DE DEUS, para realização do evento de comemoração dos 100 anos da Assembléia de Deus;
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ LUIZ RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 13 DE JUNHO DE 2011.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS
CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64 do Regimento Interno aprovado
pelo Decreto nº 16.246, de 29.12.1994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº
17.079, de 28 de dezembro de 1995, a Ordem de Serviço de 26 de maio de 1998, RESOLVE:
Art. 1º Conceder Isenção de Pagamento de taxa de ocupação de área pública para a ASSO-
CIAÇÃO DOS FEIRANTES DA VILA E ASSENTAMENTO, para realização do evento:
1ª FESTA JULINA DOS FEIRANTES;
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ LUIZ RAMOS

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço nº 68, de 9 de junho de 2011, publicada no DODF nº 111, de 10 de junho
de 2011, página 7, ONDE SE LÊ: “...Ordem de Serviço nº 68, de junho de 2011...”, LEIA-SE:
“...Ordem de Serviço nº 68, de 9 de junho de 2011...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 13 DE JUNHO DE 2011.
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições
regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e do

inciso III, do artigo 12, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVEM:
Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma que especifica:
De: UO: 50101 – Secretaria de Estado de Publicidade Institucional
UG: 500101 – Secretaria de Estado de Publicidade Institucional
Para: UO: 32.201 – Companhia de Planejamento do Distrito Federal
UG: 320.101 - Companhia de Planejamento do Distrito Federal
Programa de Trabalho: 04.131.1300.9068-9642 – Apoio à Realização de Eventos no Distrito
Federal; Natureza da Despesa: 335039. Fonte: 100. Valor (R\$) 300.000,00 (trezentos mil
reais). Objeto: Descentralização de crédito orçamentário para atender despesas com apoio
a eventos no Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
ABIMAE L NUNES DE CARVALHO MIGUEL LUCENA FILHO
U.O. CEDENTE U.O. FAVORECIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 13 DE JUNHO DE 2011.
Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, e ainda,
de acordo com o Decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:
Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura;
UG 230.101 - Secretaria de Estado de Cultura.
PARA: UO 11105 – Administração Regional de Taguatinga – RA III;
UG 190.105 – Administração Regional de Taguatinga – RA III.
PLANO DE TRABALHO NATUREZA DE DESPESA FONTE VALOR
13.392.1300.2007.4537 33.50.39 100 200.000,00
OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para apoio ao evento “Apoio ao Festival
de Música de Brasília FEMUBRA”.
HAMILTON PEREIRA DA SILVA ANTONIO SABINO DE VASCONCELOS NETO
Titular da UO Cedente Titular da UO Favorecida

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 13 de junho de 2011.

Processo: 150.002798/2008. Interessado: MARCO AUGUSTO DE REZENDE. ASSUN-
TO: DESISTÊNCIA. O interessado acima citado, em correspondência anexa ao processo
supracitado (fls. 89), declara DESISTÊNCIA para realização do projeto intitulado “AÇÃO
CULTURAL DO GAMA”, contemplado através da Portaria nº 44, de 02 de outubro de 2008,
na categoria PROJETOS ESPECIAIS. Publique-se.

Processo: 150.002106/2009. Interessado: JORGE ANDRE DIEHL. ASSUNTO: DESIS-
TÊNCIA. O interessado acima citado, em correspondência anexa ao processo supracitado
(fls. 181), declara DESISTÊNCIA para realização do projeto intitulado “PIONEIROS DE
BRASÍLIA”, contemplado através da Portaria nº 34, de 13 de maio de 2009, na categoria
ARTES VISUAIS. Publique-se.
HAMILTON PEREIRA DA SILVA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 10 DE JUNHO DE 2011.
O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ES-
TADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são
atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº13, de
19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 7 de junho 2011, o prazo para conclusão dos
trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, instituída pela Ordem de
Serviço nº 58, de 24 de março de 2011, publicado no DODF nº 62, de 31 de março de 2011
e retificada no DODF nº 72 de 14 de abril de 2011, referente ao Processo 150.000210/2011.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 6 DE JUNHO DE 2011.
A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Art. 14, incisos IV e V da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, conforme artigo 145, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 30(trinta) dias, a contar de 17 de junho de 2011, o prazo para conclusão do processo sindicante 470.000.958/2010. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA BARBOSA FARIAS VIEIRA

COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL
E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no Processo 460.000.387/2010, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do CEAV Júnior - Centro Educacional Almeida Vieira Júnior, situado na QNA 14, Lotes 32/34, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Educação Infantil Tia Elza Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 89 artigos e 22 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no Processo 460.000.935/2009, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Anjo Gabriel, situada na Avenida Central, Conjunto 10, Lotes 6 e 7, Setor Oeste, Sobradinho II - Distrito Federal, mantida pelo CEIAG - Centro de Educação Infantil Anjo Gabriel Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 121 artigos e 33 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no Processo 410.002.461/2008, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Barquinho de Papel, situada na Quadra 1, Conjunto C, Lote 2, Setor Sul Residencial, Gama - Distrito Federal, mantida pela Escola Barquinho de Papel Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 63 artigos e 16 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 105

e 159 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no Processo 410.003.797/2008, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Ensino Sonho de Ser Feliz, situado na QNL 11, Conjunto B, Casa 4, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Sonho de Ser Feliz Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 58 artigos e 20 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no Processo 460.000.470/2010, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Jardim de Infância Tindolelê Maternal e Alfabetização, situado na AR 9, Conjunto 2, Lote 25, Setor Oeste, Sobradinho - Distrito Federal, mantido por Aldérica Advanildes Saldanha de Andrade, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 61 artigos e 13 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no Processo 460.000.999/2009, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Aquarela Novo Horizonte, situada na EQNP 32/36, Área Especial H, Ceilândia - Distrito Federal, mantida pela Escola Aquarela Novo Horizonte Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 100 artigos e 28 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no Processo 410.000.989/2008, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Núcleo de Educação Infantil - Jardins, situado no Condomínio Quintas do Sol, Quadra 2, Lote 41, Jardim Botânico - Distrito Federal, mantido pelo Núcleo de Educação Infantil - Jardins Ltda., com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 83 artigos e 31 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 105

e 159 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no Processo 460.000.377/2010, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da rede Instituto Nair Valadares - INAV, composta por: I - Creche João Paulo II, situada na Praça do Bosque, Lote 4, Creche 4, Candangolândia - Distrito Federal; II - Creche Irmã Celeste, situada na QS 6, Conjunto 430, Bloco A, Lote 1, Taguatinga - Distrito Federal; III - Creche Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, situada na QN 8 A, Conjunto 5, Lotes 1 e 2, Riacho Fundo II - Distrito Federal, mantidas pelo Instituto Nair Valadares - INAV, com sede na QN 8 A, Conjunto 5, Lotes 1 e 2, Riacho Fundo II - Distrito Federal, registrando que o referido instrumento legal contém 91 artigos e 32 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no Processo 410.006.728/2007, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Instituto Educacional Dromos, situado no SHC/SW EQSW 303/304, Lote 03, Setor Sudoeste - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Dmars Ltda., com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 120 artigos e 26 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no Processo 460.000.309/2010, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do CEAV - Centro Educacional Almeida Vieira, situado na QNA 15, Lotes 9 e 10, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Almeida Vieira Ltda.-EPP, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 142 artigos e 36 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX, art. 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 149 c/c art. 152, e ainda o que consta do CI nº 06/2011 – CP 02, referente ao processo nº 040.003.534/2008, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância prorrogada pela Ordem de Serviço nº 134, de 11 de maio de 2011, publicada no DODF nº 91, de 13 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 164, de 08 de junho de 2011, publicada no DODF nº 111, de 09 de junho de 2011, ONDE SE LÊ: “...reinstaurada pela Ordem de Serviço nº 152, de 1º de junho

de 2011, publicada no DODF nº 106, de 02 de junho de 2011...”, LEIA-SE: “...prorrogada pela Ordem de Serviço nº 161, de 07 de junho de 2011, publicada no DODF nº 110, de 08 de junho de 20118...”.

Na Ordem de Serviço nº 167, de 10 de junho de 2011, publicada no DODF nº 113, de 13 de junho de 2011, ONDE SE LÊ: “...CI nº 3/2011 – CP 38, referente ao processo 125.000.873/2005...”, LEIA-SE: “...Memorando nº 03/2011 – CP 10, referente ao processo nº 040.004.663/2008...”.

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 8, DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009; art.1º, inciso I, alínea “b” da Ordem de Serviço nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR a Compensação/Restituição de tributo aos requerentes abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO – INTERESSADO – IMPOSTO – VALOR: 0049-000.108/2011 –ARMANDO LOPIS ESBALTAR – IPVA – 126,30; 0049000118/2011 – EDGAR FAUSTINO VIEIRA, IPVA, 59,76.

JADSON VIEIRA CAMPOS

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 9, DE 7 DE JUNHO DE 2011.

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009; art.1º, inciso I, alínea “b” da Ordem de Serviço nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR a Compensação/Restituição de tributo aos requerentes abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO – INTERESSADO – IMPOSTO – VALOR: 0049-000.085/2011 – RILDO ROQUE NAVES DE CARVALHO – IPVA – 963,40; 0049000122/2011, ADEMIR DA SILVA COSTA, IPVA, 171,68.

JADSON VIEIRA CAMPOS

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 10, DE 9 DE JUNHO DE 2011.

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009; art.1º, inciso I, alínea “b” da Ordem de Serviço nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR a Compensação/Restituição de tributo aos requerentes abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO – INTERESSADO – IMPOSTO – VALOR: 0049-000.125/2011 – ELCIO ALMEIDA DE RESENDE – IPVA – 753,28.

JADSON VIEIRA CAMPOS

AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

DESPACHO DO GERENTE Nº 16, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 6, de 16/02/2009, publicada no DODF nº 34, de 17/02/2009, AUTORIZA as Restituições/Compensações discriminadas nos processos, interessados, CGC/CNPJ/CPF, tributos e valores seguintes: 1) 125.000.065/2011, Embaixada da República Federal da Alemanha, 03.871.338/0001-07, ICMS, R\$ 1.245,45; 2) 125.000.072/2011, Yang Cha-oying, 756.076.701-04, ICMS, R\$ 136,71; 3) 125.000.080/2011, Philippe Joseph Franc, 728.476.891-68, ICMS, R\$ 307,87; 4) 125.000.083/2011, Shashamk Vikram, 748.576.221-

49, ICMS, R\$ 123,15; 5) 125.000.085/2011, Geva Ben Aroia, 755.393.301-53, ICMS, R\$ 703,63; 6) 125.000.086/2011, Embaixada do Japão, 03.663.917/0001-64, ICMS, R\$ 1.452,69; 7) 125.000.094/2011, José Rui Baptista Borges Vélez Caroço, 755.282.311-91, ICMS, R\$ 256,96; 8) 125.000.101/2011, Organização Pan-Americana da Saúde, 04.096.431/0001-54, ICMS, R\$ 863,70; 9) 125.000.106/2011, Embaixada da Comunidade da Austrália, 03.973.950/0001-90, ICMS, R\$ 482,20; 10) 125.000.195/2011, Claude Alain Roberto Leon Louis Misson, 750.190.271-20, ICMS, R\$ 192,54; 11) 125.000.197/2011, Riccardo Oelkers, 749.820.521-15, ICMS, R\$ 365,10; 12) 125.000.203/2011, Embaixada da República Cooperativista da Guiana, 04.489.260/0001-23, ICMS, R\$ 508,04; 13) 125.000.207/2011, Saori Kawai, 015.606.414-60, ICMS, R\$ 103,44; 14) 125.000.247/2011, Nam Soo Lee, 750.974.431-87, ICMS, R\$ 399,46; 15) 125.000.253/2011, Embaixada da Espanha, 04.134.662/0001-05, ICMS, R\$ 456,13; 16) 125.000.258/2011, Embaixada da Irlanda, 04.821.604/0001-50, ICMS, R\$ 388,51; 17) 125.000.259/2011, Sharon Ann Lennon, 756.592.041-04, ICMS, R\$ 184,27; 18) 125.000.261/2011, René Maurício Dorfler Ocampo, 060.423.527-50, ICMS, R\$ 326,12; 19) 125.000.265/2011, Embaixada da Confederação da Suíça, 03.762.008/0001-83, ICMS, R\$ 23,66; 20) 125.000.267/2011, Wilhelm Méier, 750.416.771-15, ICMS, R\$ 234,24; 21) 125.000.298/2011, Embaixada do Reino Unido, 03.733.039/0001-06, ICMS, R\$ 1.877,31; 22) 125.000.305/2011, Young Kyung Kwak, 724.448.861-00, ICMS, R\$ 263,79; 23) 125.000.403/2011, He Jun, 752.618.041-91, ICMS, R\$ 246,74; 24) 125.000.406/2011, Jong Tae Lee, 755.392.841-00, ICMS, R\$ 490,66; 25) 125.000.407/2011, Joonho Cheon, 756.871.001-72, ICMS, R\$ 159,53; 26) 125.000.585/2011, Shuhei Miyaji, 753.088.351-87, ICMS, R\$ 308,02; 27) 125.000.589/2011, Embaixada do Reino de Marrocos, 03.705.889/0001-09, ICMS, R\$ 459,30; 28) 125.000.591/2011, Constantin Rusei, 738.658.341-91, ICMS, R\$ 99,64; 29) 125.000.592/2011, Niculae Stoenica, 757.754.501-59, ICMS, R\$ 435,19; 30) 125.000.593/2011, Embaixada da Confederação da Suíça, 03.762.008/0001-83, ICMS, R\$ 145,26; 31) 125.000.632/2011, Embaixada da República da Eslovênia, 11.776.944/0001-71, ICMS, R\$ 1.000,61; 32) 125.000.633/2011, Adélio Ruiz Díaz, 714.897.031-87, ICMS, R\$ 443,01; 33) 125.000.634/2011, Rodrigo Javier Velázquez Aguirre, 697.114.290-04, ICMS, R\$ 242,86; 34) 125.000.687/2011, Joanne Ogle, 758.102.391-53, ICMS, R\$ 87,66; 35) 125.000.748/2011, Tom Markus Herbert Käch, 746.473.261-87, ICMS, R\$ 228,97; 36) 125.000.890/2011, Katja Paullina Karppinen-Nijock, 700.733.041-07, ICMS, R\$ 95,90; 37) 125.000.891/2011, Tarja Irene Maljonen, 700.775.231-48, ICMS, R\$ 451,21; 38) 125.000.908/2011, Sfiso Goodman Gumbi, 741.807.381-04, ICMS, R\$ 237,27; 39) 125.000.910/2011, Laurent Grison, 746.836.321-87, ICMS, R\$ 245,37; 40) 125.000.911/2011, Pedro Xavier de Miguel Jessel, 700.868.221-28, ICMS, R\$ 488,24; 41) 125.000.912/2011, Kyonglim Choi, 757.481.771-53, ICMS, R\$ 144,34; 42) 125.000.914/2011, Yousef Ahmad S. Abdulsamad, 701.085.821-75, ICMS, R\$ 42,10; 43) 125.000.917/2011, Hironari Nemoto, 747.373.681-72, ICMS, R\$ 184,27; 44) 125.000.934/2011, Jorge Chediek, 700.541.351-25, ICMS, R\$ 403,65; 45) 125.000.936/2011, Embaixada da República do Iraque, 06.235.653/0001-36, ICMS, R\$ 625,54; 46) 125.000.937/2011, Embaixada da Ucrânia, 04.392.162/0001-73, ICMS, R\$ 2.528,45; 47) 125.000.939/2011, Leo Vinovezky, 700.623.651-77, ICMS, R\$ 456,05; 48) 125.000.940/2011, Comissão Econômica para América Latina e o Caribe – CEPAL, 03.655.290/0001-08, ICMS, R\$ 980,02.

RICARDO WAGNER CAETANO SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 7 DE JUNHO DE 2011.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL em sua ducentésima septuagésima sétima Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de junho de 2011, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19/09/1990, Lei nº 8142, de 28/12/1990, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favorável ao Relatório de Gestão da SES-DF referente ao exercício de 2008, constante nos autos do processo 060.006.146/2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 7 de junho de 2011.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 8/2011-CSDF, de 7 de junho de 2011, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA

Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 7 DE JUNHO DE 2011.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL em sua ducentésima septuagésima sétima Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2011, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19/09/1990, Lei nº 8142, de 28/12/1990, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, o parecer da Conselheira Marta Rosa Gonçalves Pereira, favorável a implementação de Termo de cooperação técnica entre a SES-DF e o Instituto Cavalosolidário, constante nos autos do processo 060.002.776/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 7 de junho de 2011.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 9/2011-CSDF, de 7 de junho de 2011, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA

Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 7 DE JUNHO DE 2011.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL em sua ducentésima septuagésima sétima Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2011, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19/09/1990, Lei nº 8142, de 28/12/1990, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, o parecer da Conselheira Marta Rosa Gonçalves Pereira, favorável ao Plano Distrital de Terapia Nutricional Parenteral, constante nos autos do processo 060.001.228/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 7 de junho de 2011.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 10/2011-CSDF, de 7 de junho de 2011, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA

Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 7 DE JUNHO DE 2011.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL em sua ducentésima septuagésima sétima Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2011, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19/09/1990, Lei nº 8142, de 28/12/1990, RESOLVE: APROVAR por unanimidade, o parecer da Conselheira Marta Rosa Gonçalves Pereira, favorável ao Plano Distrital de Terapia Nutricional Enteral, constante nos autos do processo 060.010.237/2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 7 de junho de 2011.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 11/2011-CSDF, de 07 de junho de 2011, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA

Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 7 DE JUNHO DE 2011.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL em sua ducentésima septuagésima sétima Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2011, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19/09/1990, Lei nº 8142, de 28/12/1990, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, o parecer da Conselheira Mariângela Delgado A. Cavalcante, favorável ao Projeto da Campanha de Vacinação Anti-Rábica 2011, constante nos autos do processo 060.005.518/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 7 de junho de 2011.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 12/2011-CSDF, de 07 de junho de 2011, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA

Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 7 DE JUNHO DE 2011.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL em sua ducentésima septuagésima sétima Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de junho de 2011, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19/09/1990, Lei nº 8142, de 28/12/1990, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, o parecer dos Conselheiros Michel Platini Gomes Fernandes e Fátima Celeste Araújo Borges Lima, favorável ao Plano Diretor de Saúde Mental do Distrito Federal 2011 à 2015, constante nos autos do processo 060.015.149/2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 07 de junho de 2011.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 13/2011-CSDF, de 7 de junho de 2011, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA

Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 7 DE JUNHO DE 2011.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL em sua ducentésima septuagésima sétima Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2011, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19/09/1990, Lei nº 8142, de 28/12/1990, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, o parecer da Conselheira Lucilene Úrsula Loriato Morelo, favorável ao Pacto pela Saúde-ajuste de metas para 2011, constante nos autos do processo 0060.003551/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 7 de junho de 2011.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 14/2011-CSDF, de 7 de junho de 2011, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 100, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, bem como o artigo 100, incisos VIII e XL e artigo 101, inciso IV, ambos do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que de acordo com o exposto pelo presidente da comissão processante, designado pela Portaria nº 59, de 11.04.2011, publicada no DODF nº 73, de 15.04.2011, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 8.112/90, recepcionada no DF pela Lei nº 197/91, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16.06.2011, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 055.014787/2011; Publique-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

PORTARIA Nº 101, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, bem como o artigo 100, incisos VIII e XL e artigo 101, inciso IV, ambos do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que de acordo com o exposto pelo presidente da comissão processante, designado pela Portaria nº 60, de 11.04.2011, publicada no DODF nº 73, de 15.04.2011, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 8.112/90, recepcionada no DF pela Lei nº 197/91, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16.06.2011, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 055.014792/2011; Publique-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

PORTARIA Nº 102, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 145, inciso I, da Lei nº 8.112/90, bem como incisos VIII e XL do artigo 100 e inciso IV do artigo 101, ambos do Decreto nº 27784/2007, RESOLVE:

Art. 1º Arquivar os processos nºs 055.015860/2010 e 055.030362/2010; Publique-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

PORTARIA Nº 103, DE 10 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, bem como o artigo 100, incisos VIII e XL e artigo 101, inciso IV, ambos do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que de acordo com o exposto pelo presidente da comissão processante, designado pela Portaria nº 58, de 11.04.2011, publicada no DODF nº 73, de 15.04.2011, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 8.112/90, recepcionada no DF pela Lei nº 197/91, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16.06.2011, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 055.0147856/2011; Publique-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 249, DE 1º DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; b) como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; c) ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; d) A CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN. Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: RENATO RODRIGUES ALCANTARA, Processo: 055-019222/2010, Registro: 03845494260, Categoria: B, Infração ao artigo 175 do CTB. WESLEY CAVALCANTE MONTEIRO, Processo: 055-002034/2008, Registro: 01574349812, Categoria: B, Infração ao artigo 175 do CTB. ADRIANO FERNANDES DE SOUZA, Processo: 0113-003781/2009, Registro: 04452166682, Categoria: A, Infração ao artigo 244 Inciso IV do CTB. ARLEI OLIVEIRA DE SOUZA, Processo: 055-026357/2009, Registro: 00153412420, Categoria: AD, Infração ao artigo 244 Inciso I do CTB. ROOSEVELT SAMPAIO DIAS DE OLIVEIRA, Processo: 055-008178/2011, Registro: 04591092581, Categoria: AB, Infração ao artigo 175 do CTB. ADRIANO DA SILVA ALVES, Processo: 055-001656/2011, Registro: 04676841710, Categoria: A, Infração ao artigo 175 do CTB. WALACE SANTOS DE SOUSA, Processo: 055-028726/2008, Registro: 03809915107, Categoria: AB, Infração ao artigo 175 do CTB. ROBSON PEREIRA DE ALMEIDA, Processo: 055-040461/2010, Registro: 04189245740, Categoria: AB, Infração ao artigo 175 do CTB. ANTONIO SANTOS CRISSOSTOMO ARAUJO, Processo: 055-053279/2008, Registro: 04293187361, Categoria: A, Infração ao artigo 244 Inciso I do CTB. Período: 09 (nove) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ANTONIO HENRIQUE LIMA, Processo: 055-002410/2011, Registro: 01317187358, Categoria: AB, Infração aos artigos 261 e 218 Inciso III do CTB. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: FRANCISCO EUDES BASILIO DE CARVALHO, Processo: 055-021989/2010, Registro: 00048765102, Categoria: AB, Infração ao artigo 165 do CTB. WENDELL DE OLIVEIRA FARIAS, Processo: 055-046150/2009, Registro: 02114634570, Categoria: D, Infração ao artigo 165 do CTB. ANTONIO CARLOS FERREIRA NUNES, Processo: 055-041859/2010, Registro: 02129893801, Categoria: D, Infração ao artigo 165 do CTB. APARECIDO BATISTA DINIZ, Processo: 055-051043/2009, Registro: 00167169527, Categoria: AD, Infração ao artigo 165 do CTB. ARLEI TEIXEIRA JOVENCIO, Processo: 055-008662/2009, Registro: 00567478828, Categoria: D, Infração ao artigo 165 do CTB. SERGIO COSTA PACHECO, Processo: 055-017445/2009, Registro: 00066216902, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. ZOE BEATRIZ GONCALVES DE SOUZA, Processo: 055-017189/2009, Registro: 00268960011, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. RUBENS MARCELO MIRANDA DA SILVA, Processo: 055-038563/2009, Registro: 01218707440, Categoria: AB, Infração ao artigo 165 do CTB. CLERISTON FERREIRA

CANTO, Processo: 055-041058/2009, Registro: 00210461233, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. ANA CAROLINA DA SILVA GOMES, Processo: 055-032000/2010, Registro: 01856014251, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ANTONIO ACACIO MARTINS, Processo: 055-041894/2010, Registro: 04298091598, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. FLAVIO CRUZ BARBOZA, Processo: 055-000586/2010, Registro: 00028868209, Categoria: C, Infringência ao artigo 165 do CTB. PAULLUS MARTINS DE SOUSA NAVA CASTRO, Processo: 055-038601/2009, Registro: 01150441863, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. RICARDO AFONSO BOTELHO MAGALHAES, Processo: 055-031488/2010, Registro: 03937228604, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. RANIERE COELHO DE OLIVEIRA, Processo: 055-035811/2009, Registro: 01472383203, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. SILVIO FERNANDO SCHULTZ DOS SANTOS, Processo: 055-030063/2009, Registro: 00919384603, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, Processo: 055-049973/2008, Registro: 03835646720, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. CESAR AUGUSTO HONORATO SILVA LOPES, Processo: 055-034562/2009, Registro: 00430711024, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. UENEMBERG BITENCOURT DE MOURA, Processo: 055-026394/2009, Registro: 00666667322, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. BRUNO DORNELLES FITTIPALDI, Processo: 055-040728/2009, Registro: 01147351371, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. WLADIMIR DE ALMEIDA CAMINHA, Processo: 055-032803/2009, Registro: 00712765330, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. ANTONIO GALDINO DA SILVA, Processo: 055-051496/2009, Registro: 00902493890, Categoria: B , Infringência ao artigo 165 do CTB. RAFAEL ARAUJO LIMA, Processo: 055-008727/2010, Registro: 01311326041, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB.

Art. 2º Esta Instrução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 106, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do regimento interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e mais o seguinte: Considerando que a Fácil Brasília Transporte Integrado é entidade delegada desta DFTrans para operação do Sistema de Bilhetagem Automática do Transporte Público Rodoviário do Distrito Federal; Considerando que a Procuradoria Geral do Distrito Federal opinou pela ilegalidade da Portaria 98, de 22 de outubro de 2007, uma vez que pretendeu regulamentar Lei, hipótese somente factível pela via do Decreto regulamentador; Considerando, de igual sorte, que a Procuradoria Geral do Distrito Federal opinou, em reiterados pareceres, que o Convênio nº 01/2008, celebrado entre o Transporte Urbano do Distrito Federal e a Fácil Brasília Transporte Integrado é nulo de pleno direito, porque celebrado em desacordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Considerando que a Procuradoria Geral do Distrito Federal é o órgão máximo do Sistema Jurídico do Distrito Federal e os seus pareceres devem embasar as decisões administrativas; Considerando que a Corregedoria Geral do Distrito Federal, no Relatório de Auditoria nº 01/2011 - DIRAG/CONT/CGDF concluiu pela necessidade de “urgente retomada da gestão do processo do SBA por parte do Governo do Distrito Federal, a fim de esse sistema atinja as suas finalidades normativas e sociais”; Considerando que se instaurou o processo nº 0098-001.453/2011 para apurar eventual nulidade do Convênio nº 01/2008; Considerando que a Fácil Brasília Transporte Integrado apresentou defesa administrativa, cujas razões foram tidas como insubsistentes conforme o Parecer nº 370/2011 – PROCAD, aprovado Procurador Geral Adjunto do Distrito Federal, nos termos da decisão de fl. 164, do processo 0098-001.453/2011, RESOLVE:

Art. 1º Declarar a nulidade do Convênio nº 1/2008, firmado entre a TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL – DFTRANS e a FÁCIL BRASÍLIA TRANSPORTE INTEGRADO por vício decorrente da contratação em desacordo com as normas instituídas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Anulam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA CONJUNTA Nº 4, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

OS ORDENADORES DE DESPESAS DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das suas atribuições legais, consubstanciados no artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 3 de julho de

2003, c/c com o artigo 29, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM: Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

De: UO 27.101 – Secretaria de Estado de Turismo

UG 310.101 – Secretaria de Estado de Turismo

Para: UO 32.201 – Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN

UG 320.101 – Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN

Plano de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor (R\$)
23.695.0189.9068.9640	33.90.39	100	200.000,00

Objeto: transferência de recursos orçamentários para atendimento à eventos no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CABRAL DIAS

Ordenador da UO Cedente

MIGUEL LUCENA FILHO

Ordenador da UO Favorecida

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2011,
REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às nove horas, no Auditório da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal – ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Sobre loja Ala Norte, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Sessão Presencial da Audiência Pública nº. 002/2011, que teve como OBJETIVO: obter subsídios e contribuições para proposta que tratará de estabelecer os procedimentos gerais para requerimento e obtenção de outorga do direito de uso dos recursos hídricos para lançamento de águas pluviais em corpos de água de domínio do Distrito Federal e em corpos de água delegados pela União e Estados. PAUTA: 1 – recepção de expositores e participantes inscritos; 2 – composição da mesa pelo Cerimonial; 3 – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 – apresentação técnica do assunto pela ADASA; 5 – pronunciamento dos inscritos como expositores; 6 – outros pronunciamentos; 7 – encerramento. Compuseram a mesa os Senhores e Senhora: Antonio Magno Figueira Neto, Diretor da ADASA, presidindo a Sessão; Marcelo de Figueiredo Leite, representando o Serviço Jurídico da ADASA; Francisco Rodrigo Sábatto de Castro, Secretário Geral da ADASA Respondendo; Diógenes Mortari, Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA; e representando o ouvidor a Sra. Samira Iasbeck de Oliveira Soares. EXPOSITOR: Consultor Sr. Carlos Eduardo Tucci. INSCRITOS para manifestação oral: Sr. Jorge Werneck Lima, Sr. Jeferson da Costa, Sr. José Nunes de Mesquita e Sr. Gilberto Cotta. A documentação objeto desta Audiência Pública e a Ata encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.adasa.df.gov.br.

EXTRATO DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2011,
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às nove horas, no Auditório da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal – ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Sobre loja Ala Norte, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Sessão Presencial da Audiência Pública nº. 003/2011, que teve como OBJETIVO: obter subsídios e contribuições para a proposta de Reajuste Tarifário Anual de 2011 relativos aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. PAUTA: 1 – recepção de expositores e participantes inscritos; 2 – composição da mesa pelo Cerimonial; 3 – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 – apresentação técnica do assunto pela ADASA; 5 - apresentação técnica do assunto pela CAESB 6 – pronunciamento dos inscritos como expositores; 7 – outros pronunciamentos; 8 – encerramento. Compuseram a mesa os Senhores e Senhora: Sr. Paulo César Montenegro de Ávila e Silva, Diretor da ADASA, presidindo a Sessão; Sr. Odilon Monteiro Frazão, Ouvidor da ADASA; Sr. Israel Pinheiro Tôrres, Chefe do Serviço Jurídico da ADASA; Sr. Francisco Rodrigo Sábatto de Castro, Secretário Geral Respondendo da ADASA; e Sr. Marcio Ribeiro de Barros, Superintendente de Regulação Econômica de Serviços Públicos da ADASA. EXPOSITORES: Sr. Marcio Ribeiro de Barros (ADASA) e Sr. Acyline José dos Santos Neto (CAESB). INSCRITOS: não houve inscritos. A documentação objeto desta Audiência Pública e a Ata encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.adasa.df.gov.br.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL – CONAD/ IPREV – DF

Aos 07 (sete) dias do mês de Junho do ano de 2011 (dois mil e onze) às 09 (nove) horas na sala de reunião da Secretaria de Gestão localizada no sexto andar do prédio do anexo do Buriti, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONAD-IPREV/DF, instituído pela lei complementar nº 769 de 30 (trinta) de junho de 2008 (dois mil e oito) , como entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a presidência do Sr. Jefferson de Souza Bulhosa Junior, estando presentes na reunião, também os Conselheiros Titulares do CONAD-IPREV/DF O Vice-Presidente Sr. Denivaldo Alves do Nascimento, Sra. Lania Maria Alves Pinheiro, Sr. Haroldo Alois Barth, Sr. Sonivaldo Marciano de Lima, Sr. Cassio Alves de Moura, Sr. Rogerio Venâncio Santana, Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Sra. Maria Luiza F. Valle, Sr. Paulo Santos de Carvalho, Compareceram também os Suplentes, Sr. Marcio Roberto Cirino de Paiva, Sr. Marco Polo de Oliveira Antunes. Verificado e instituído o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão informando que a ata da reunião anterior já havia sido aprovada inclusive publicada, esclarecendo sobre a não realização das Reuniões Extraordinárias nos meses de fevereiro, março e maio, a justificativa é que não houve pauta além do IPREV estar desfalcado de servidores. A pauta da Reunião é 1) Informes e deliberação sobre o 45º Congresso da ABIPEM , 2º Balancetes Bimestrais do IPREV, 3º Assuntos Gerais, Aberta a palavra o Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, informou que o congresso será realizado nos dias 6, 7, 8, de julho de 2011 em Fortaleza – CE, que há possibilidade de que três conselheiros possam participar, além de dois pelo IPREV. 1º - A proposta aprovada em sua unanimidade e que possam ir os 6 (seis) conselheiros pela ordem; Jefferson de Souza Bulhosa Júnior , Denivaldo Alves do Nascimento Miranda, Cássio Alves de Moura, Sonivaldo Marciano de Lima, Marcio Paiva e Lânia Maria Alves, dependendo da liberação de recursos ; 2º - Colocado à disposição os balancetes foram entregues ao Conselheiro Cassio que encaminhara da seguinte forma: serão digitalizados e enviados a todos os conselheiros, segundo decisão unanime; 3º - Em assuntos gerais ficou decidido na unanimidade que caso exista a ata de outubro e ela seja localizada o conselho irá tirar uma resolução a respeito e o conselheiro Jefferson fica responsável, o conselheiro Francisco Jorgivan esclarece que a prestação de contas de 2010 esta pronta aguardando o conselho fiscal para que lhes seja apresentado, e que o mesmo emita seu parecer. Esclarece ainda a pergunta do conselheiro Haroldo sobre os PAD de 2010 que a 1º fase foi concluída e agora se inicia a 2º fase que é a oitava. Ele já nomeou a comissão. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. Jefferson de Souza Bulhosa Junior encerrou a reunião às 12 (doze) horas e o mesmo secretariou e lavra a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros participantes desta sessão. JEFFERSON DE SOUZA BULHOSA JUNIOR, SONIVALDO MARCIANO DE LIMA, MÁRCIO ROBERTO CIRINO DE PAIVA, DENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO, PAULO SANTOS DE CARVALHO, FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, MARIA LUIZA F. VALLE, CÁSSIO ALVES DE MOURA, LÂNIA MARIA ALVES, HAROLDO ALOIS BARTH, MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES, ROGERIO VENÂNCIO SANTANA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO
E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 27 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre os ofícios às Corregedorias de Polícia Civil e Militar do DF.
O PLENÁRIO DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CDPDDH, em sua Quadragésima Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de maio de 2011 e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 8º da Lei nº 1.175 de 29 de julho de 1996, em consonância com o artigo 8º da Lei nº 3.797, de 6 de fevereiro de 2006 e da resolução nº 3, de 19 de dezembro de 2006 Art. 21 § 3º resolve: oficiar

a Corregedoria de Polícia Civil do Distrito Federal e a Corregedoria de Polícia Militar do Distrito Federal para prestarem informações, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o andamento de sindicâncias instauradas para investigar as agressões sofridas por Luís Jesus dos Santos e cometidas por policiais militares e civis, constantes no Processo 01/2011 deste CDPDDH que tem como Relator o Conselheiro Raimundo Nonato Lima.

MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES
Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 27 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a convocação de Policiais militares e Civis para oitiva.
O PLENÁRIO DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CDPDDH, em sua Quadragésima Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de maio de 2011 e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 8º da Lei nº 1.175 de 29 de julho de 1996, em consonância com o artigo 8º da Lei nº 3.797, de 6 de fevereiro de 2006 e da resolução nº 3, de 19 de dezembro de 2006 Art. 21 § 3º, RESOLVE: após receber resposta das respectivas Corregedorias, no prazo de 30 (trinta) dias, quanto ao andamento de sindicâncias, convocar para serem ouvidos os Policiais Militares e Civis identificados no Processo 01/2011 do CDPDDH que tem como Relator o Conselheiro Raimundo Nonato Lima.

MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES
Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 3 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre o kit anti-homofobia destinado a escolas públicas.
O PLENÁRIO DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CDPDDH, em sua Quadragésima Primeira Reunião Ordinária realizada no dia 03 de junho de 2011 e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 8º da Lei nº 1.175 de 29 de julho de 1996, em consonância com o artigo 8º da Lei nº 3.797, de 6 de fevereiro de 2006 e da resolução nº 3, de 19 de dezembro de 2006 Art. 21 § 3º RESOLVE: Art. 1º Apoiar a distribuição do material que compõe o kit educativo do Ministério da Educação – MEC, que aborda aspectos da homo, lesbo, bi e trans-fobia no ambiente escolar, destinados às escolas públicas.
§1º. Considerando-o adequado para a faixa etária a que se destina, considerando que o referido material visa à desconstrução de imagens estereotipadas sobre lésbicas, gays, bis-ssexuais, travestis e transexuais, considerando-o positivo para o convívio democrático com as diferenças e considerando que o material se destina à formação de professores (as) em geral, dando a eles subsídios para trabalharem esses temas no ensino médio, apoia a sua distribuição para seus fins originais.
§2º. Este Conselho recomenda à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que adote medidas para a inclusão de temas transversais que visem a desconstrução de todas as formas de discriminação e combate ao bullying homofóbico no âmbito das escolas públicas do DF.
Inciso I. Assim adotadas, requer à Secretaria de Educação do Distrito Federal que envie a este CDPDDH relatórios trimestrais sobre a execução de políticas adotadas para o combate ao bullying homofóbico nas escolas do DF.

MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES
Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 3 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre o calendário de Reuniões Ordinárias do exercício 2011.
O PLENÁRIO DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CDPDDH, em sua Quadragésima Primeira Reunião Ordinária realizada no dia 3 de junho de 2011 e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 8º da Lei nº 1.175 de 29 de julho de 1996, em consonância com o artigo 8º da Lei nº 3.797, de 6 de fevereiro de 2006 e da resolução nº 3, de 19 de dezembro de 2006 Art. 21 § 3º resolve: publicar o calendário anual de Reuniões Ordinárias a serem realizadas por este conselho no exercício 2011, devidamente aprovado. As datas serão: 3 de junho, 1º de julho, 5 de agosto, 2 de setembro, 7 de outubro, 4 de novembro e 2 de dezembro.

MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES
Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 3 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre o arquivamento do feito nº 16/2009.
O PLENÁRIO DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CDPDDH, em sua Quadragésima Primeira Reunião Ordinária realizada no dia 3 de junho de 2011 e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 8º da Lei nº 1.175 de 29 de julho de 1996, em consonância com o artigo 8º da Lei nº 3.797, de 6 de fevereiro de 2006 e da resolução nº 3, de 19 de dezembro de 2006 Art. 21 § 3º RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Nilton Vaz da Silva no sentido de arquivar o Processo nº 16/2009.

MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES
Presidente em Exercício

ATA DA 37º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL
DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Aos 18 dias do mês de março de dois mil e onze, às 14:30 horas, no auditório da Terceira Câmara, localizada no subsolo do Centro Cultural Evandro Lins e Silva – Conselho Federal – OAB realizou-se a 37º Reunião Ordinário do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH, conforme convocação, com os representantes conselheiros: Ana Carolina da Silva Silveiro – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, Michel Platini Gomes Fernandes – Fórum Permanente de Apoio e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência do DF e Entorno – FAPED, Sabina Batista dos Santos – PLP, Josefina Alves de Souza – Associação de Famílias e Amigos de Presos - AFAP, Maria da Assunção Barreto Raynaud – Associação ds idosos do Varjão, Raimundo Nonato Lima – RNP+DF, Luiz Carlos Vieira – Rede Nacional de Pessoas que vivem com HIV e AIDS de Planaltina – GO, Bruna Rollemberg Lacerda – Movimento de Meninos e Meninas do Distrito Federal, Nilton Vaz da Silva – Conselho Comunitário de Segurança Urbano RAVI – Planaltina/DF, Pedro Bezerra da Silva Filho – CONIC – Conselho Nacional de Igrejas Cristãs / Comissão de Direitos Humanos e os participantes: Sarlly Soares, Paulo Eduardo Castello Parucker – Câmara Legislativa do Distrito Federal, Constou da Pauta: I – Análise dos processos; II – Conferência de Direitos Humanos ; III – Carta do Conselho para o Governador Agnelo Queiroz. Após verificação de quorum, presidiu a reunião o Presidente em exercício Michel Platini Gomes Fernandes que abre os trabalhos. Foi debatido sobre a Conferência de Direitos Humanos, onde o Presidente em exercício Michel Platini Gomes Fernandes fala que a Conferência distrital de Direitos Humanos, deve ser convocada após a Confrência Nacional. O Sr. Paulo Eduardo Castello Parucker e a Conselheira Josefina Alves de Souza, questionaram sobre a prorrogação do mandato dos conselheiros, onde ficou definido que os mandatos deverão ser prorrogados até dezembro, será feito uma resolução para ser publicada no diário oficial. A Conselheira Josefina Alves de Souza questiona sobre o afastamento do Presidente em exercício Michel Platini Gomes Fernandes no ano de 2010 e sobre sua volta ao Conselho, questiona também sobre a eleição do novo Vice Presidente que nomeou o Conselheiro Michel Platini Gomes Fernandes como o Vice Presidente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. O Presidente em exercício Michel Platini Gomes Fernandes explica a atuação do Conselho, as atividades realizadas, os ofícios expedidos para que as secretarias enviem titulares e suplentes para compor o Conselho. A Sra Sarlly Soares diz que está aposentada, mas que pretende continuar no Conselho como Sociedade Civil, ajudar na realização da Conferência Distrital de Direitos Humanos, os Conselheiros presente em comum acordo, concordam com a premanência da mesma. Os Conselheiros Suplentes, Pedro Bezerra da Silva Filho, Nilton Vaz da Silva, Luiz Carlos Vieira, Bruna Rollemberg Lacerda assumiram como Conselheiros Titulares. O Conselheiro Raimundo Nonato Lima relata a visita que fez junto com a Conselheira Sabina Batista dos Santos ao hospital de Sobradinho, visita esta que foi feita por causa de uma denúncia que o Conselho recebeu, onde dizia que a Sra Maria estava sendo mau tratada, eles constataram que a denúncia não procedia da forma como foi feita, eles visitaram o estabelecimento, foram recebidos pela Assistente Social, que os acompanhou. Conversaram com a Sra Maria, e constataram que a mesma está sendo bem tratada. O ambiente é limpo e bem cuidado. A Conselheira Maria da Assunção Barreto Raynaud falou sobre os cuidados com os idosos. O Conselheiro Luiz Carlos Viera apresenta o parecer do processo 0001/2010, foi deliberado por unanimidade a convocação da Sra Nicilene Almeida dos Santos no Conselho para ser ouvida novamente. A Conselheira Josefina Alves de Souza apresenta o parecer da Conselheira Alessandra Vilaça Ferrer Bazzo – Centro De Assistência Judiciária do Distrito Federal sobre a denúncia apresentada em 09/06/2010, foi deliberado por unanimidade pelo arquivamento da denúncia. Formou-se uma comissão para redigir uma carta para o Governador, relatando a Política de Direitos Humanos existentes, apresentando novas propostas e a situação do Conselho, os Conselheiros Ana Carolina da Silva Silveiro, Raimundo Nonato Lima, Nilton Vaz da Silva e a Sra. Sarlly Soares vão compor essa comissão. O Presidente em exercício Michel Platini Gomes Fernandes distribui o processo 0001/2011 para a Conselheira Bruna Rollemberg Lacerda e para o Conselheiro Pedro Bezerra da Silva Filho. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Michel Platini Gomes Fernandes deu por encerrada a reunião às dezesseis horas, sendo que eu, Tatiane Mendes, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que assino junto com o Conselheiro Michel Platini Gomes Fernandes.

TATIANE MENDES
Secretária Executiva

MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES
Presidente da Reunião

ATA DA 40º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL
DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Aos 27 dias do mês de maio de dois mil e onze, às 14:20 horas, no auditório da Terceira Câmara, localizada no subsolo do Centro Cultural Evandro Lins e Silva – Conselho Federal – OAB,

realizou-se a 40º Reunião Extraordinária do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH, conforme convocação, com os representantes conselheiros: Robson Cândido da Silva – Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania; Erivelto Forlan Duarte Campos – Secretaria de Estado de Trabalho; Luciano de Souza Soares – Secretaria de Estado de Segurança Pública; Roberta Nobre Cavalcante Adriano – Secretario de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Miguel Ferreira Peres e Érika Lemancia Santos Lobo – Secretaria de Estado de Transparência e Controle; Alessandra Vilaça Ferrer Bazzo – Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal; Michel Platini Gomes Fernandes – Fórum Permanente de Apoio e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência do DF e Entorno, FAPED; Sabina Batista dos Santos – PLP; Maria de Jesus Rodrigues Werneck Muniz – Movimento Pró Saúde Mental; Izabelita Gonçalves Batista – Movimento Nacional das Cidadãs Posithivas do DF; César Achkar Magalhães – Associação dos Deficientes Visuais, ABDV; Raimundo Nonato Lima – RNPTDF; Nilton Vaz da Silva – Conselho Comunitário de Segurança Urbano RAVI, Planaltina/DF. Constou em Pauta: I – Exposição Técnica da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Fedetal; II – Oitiva de Luís Jesus dos Santos; III – Proposta Orçmentária de 2012 Após verificação de quorum, presidiu a reunião o Conselheiro Michel Platini Gomes Fernandes, Presidente em exercício, abrindo os trabalhos. O Conselheiro Michel Platini passou a palavra aos novos Conselheiros do Poder Público, que se apresentaram na seguinte ordem: Conselheiro Luciano de Souza Soares, Conselheira Érika Lemancia Santos, Conselheiro Miguel Ferreira Peres, Conselheiro Erivelto Forlan Duarte Campos e Conselheiro Robson Cândido da Silva. Após, apresentaram-se os demais Conselheiros presentes. O Conselheiro Michel Platini, dando início ao item I da pauta, convidou a Coordenadora do Sistema Sócio Educativo da Secretaria de Estado da Criança, Ludmila de Ávila de Ávila, a compor a mesa e iniciar sua exposição. Ludmila de Ávila se apresentou como Assistente Social à frente da organização das Medidas Sócio Educativas no DF e demonstrou o comprometimento da Secretaria de Estado da Criança em melhorar a condição dessas medidas. Expôs a situação de superlotação e falta de estrutura física em que se encontra o Cajé e as outras casas de internação do DF e a atuação em desativar e reestruturar o Cajé a médio e longo prazo. Informou que os índices demonstram que o DF interna mais adolescentes que todos os demais Estados da Federação. Informou que o Governador do DF anunciou quatro novas unidades de internação e a estruturação do Núcleo de Atendimento Integrado, N.A.I, que em parceria com vários órgãos visa efetivamente corrigir e educar os adolescentes de forma interdisciplinar. Expôs a intenção em implantar uma casa só para meninas, que hoje são internadas também no Cajé. Expôs a preocupação em proporcinar meios de inclusão digital aos menores e a implantação de uma escola de formação para os novos servidores e encerrou a sua apresentação. O Presidente Michel Platini inscreveu os interessados e abriu prazo para pergutas dos conselheiros à Coordenadora Ludmila de Ávila de Ávila. O conselheiro Raimundo Nonato Lima perguntou como se dá o encaminhamento dos adolescentes soro-positivos dentro dessas instituições quanto à preocupação em não violar os Direitos Humanos. A Coordenadora Ludmila de Ávila de Ávila respondeu que quando o adolescente é diagnosticado ele recebe o devido tratamento médico e alega interesse nas parcerias entre o Executivo e sociedades civis na implantação de Políticas Públicas que visam evitar o preconceito. A conselheira Maria de Jesus Rodrigues Werneck Muniz se manifestou parabenizando a postura da Secretaria e agradecendo em nome da instituição que representa, a Movimento Pró Saúde Mental. O conselheiro Luciano de Souza Soares se manifestou sobre a importância da posição da Secretaria da Criança e apreciou a atuação das sociedades civis, relevando a importância de ações integradas. A A Coordenadora Ludmila de Ávila de Ávila respondeu que há uma longa caminhada até se alcançar o respeito aos direitos humanos e discordou da crítica que faz a sociedade sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, entendendo que se manifesta de forma muito mais rígida do que se observa. A conselheira Maria de Jesus Rodrigues Werneck Muniz concordou com a crítica da Coordenadora e enfatizou a falta de base na sociedade, que deve começar dentro de casa. A Coordenadora Ludmila de Ávila de Ávila agradeceu sua participação e encerrou sua exposição. O conselheiro Michel Platini a presença da Coordenadora e pediu a parceria da Secretaria da Criança na luta pelos Direitos Humanos, que foi prontamente aceita pela Coordenadora Ludmila de Ávila de Ávila. A conselheira Sabina Batista dos Santos agradeceu a parceria e ofereceu, em nome da sociedade que representa, o PLP, colaboração nos projetos apresentados pela Coordenadora Ludmila de Ávila de Ávila. O conselheiro Michel Platini, dando início ao item II da pauta, convidou o Luís Jesus dos Santos para ser ouvido a respeito da violência aos direitos humanos que sofreu, descritas no Processo n. 01 de 20011 do CDPDDH. Luís Jesus dos Santos informou que foi abordado e agredido por policiais militares quando se encontrava junto com seu companheiro em uma Parada Gay na cidade de Taguatinga, quando foi encaminhado sem razão à Delegacia de Polícia, onde novamente sofreu agressões de policiais civis. Se emocionou ao contar os fatos e chorou durante algumas partes, demonstrando profundos sentimentos sobre o ocorrido. Informou que acredita ter sofrido violência por razões raciais e homofóbicas e disse que quer levar sua denúncia até as últimas consequências. A conselheira Sabina Batista dos Santos questinou se Luís possuía filhos. Luís respondeu que não. O conselheiro Michel Platini lembrou aos conselheiros presentes que o caso em discussão teve muita aarição na mídia e que chegou a ser veiculado por jornais de grande renome. Lembrou ainda que os fatos narrados por Luís haviam sido todos filmados. O conselheiro Raimundo

Nonato Lima se manifestou compreendendo todo o sofrimento de Luís e afirmou ser generalizada esta sua opinião. O conselheiro Michel Platini questionou sobre o andamento das investigações sobre o caso. Luís respondeu que o processo estava na Corregedoria das Polícias Militar e Civil. O conselheiro Michel Platini propôs que o CDPDDH officie a Defensoria Pública para acompanhar o caso do Luís e submeteu à aprovação. A proposta foi aceita e aprovada pelos membros. O conselheiro Michel Platini propôs que o CDPDDH officie as corregedorias da polícia militar e civil sobre o andamento dos processos e chamando os agressores do Luís para serem ouvidos. Por unanimidade ficou decidido que as corregedorias seriam oficiadas, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para a resposta. O conselheiro Michel Platini questionou sobre a oitiva dos agressores. O conselho aprovou que primeiro se aguardaria a resposta das corregedorias no prazo fixado e só após se convocariam as referidas pessoas para oitiva. O conselheiro Michel Platini determinou à Secretaria Executiva que oficiasse as corregedorias e após as respostas oficiasse os órgãos responsáveis para enviar os policiais para oitiva. O conselheiro Michel Platini agradeceu a presença do Luís e confirmou a irrisignação de todos os membros sobre o ocorrido. O conselheiro Michel Platini informou que pela exiguidade do tempo o item III da pauta sobre a proposta orçamentária para o exercício 2012 ficaria sobrestado, mas determinou à Secretaria Executiva que enviasse e-mails aos conselheiros perguntando sobre o interesse em participar de uma Comissão Temática que seria montada para discutir o orçamento. O conselheiro Michel Platini anunciou a data da próxima Reunião Ordinária, que ocorrerá no dia 03 de junho de 2011, convocando antecipadamente todos os presentes. O conselheiro Michel Platini determinou à Secretaria Executiva que faça o calendário anual das Reuniões Ordinárias e lembrou algumas regras previstas no regimento interno. O conselheiro Michel Platini questionou a disponibilidade dos conselheiros para acompanharem ações operacionais integradas. Os conselheiros Sabina Batista dos Santos e Raimundo Nonato Lima se disponibilizaram a comparecer, desde que o conselho disponibilize um carro para transportá-los aos locais. A conselheira Maria de Jesus Rodrigues Werneck Muniz se disponibilizou uma vez aos mês a acompanhar essas operações. O conselheiro Michel Platini informou que haverá uma Reunião entre o Conselho e o Secretário de Justiça para pleitear o carro para levá-los às operações e solicitou a presença dos membros quando forem informados sobre a data desta reunião. O conselheiro Michel Platini determinou à Secretaria Executiva que officie várias Secretarias do Governo sobre a existência e a participação deste CDPDDH. O Conselheiro Raimundo Nonato Lima comentou sobre a postura da Presidente Dilma Rousseff a respeito do Kit Anti-homofobia destinado às escolas públicas. O conselheiro Michel Platini informou que o kit havia sido inclusive aprovado pela Unesco. Os conselheiros César Achkar Magalhães e Maria de Jesus Rodrigues Werneck Muniz concordaram com a irrisignação do conselheiro Raimundo. O conselheiro Michel Platini determinou que a discussão sobre o kit seja o primeiro item da pauta da próxima reunião e determinou que a Secretaria Executiva obtenha informações com o MEC a respeito desse kit. Determinou ainda que o processo trazido pelo conselheiro Nilton Vaz da Silva seja o segundo item da próxima pauta, dando por encerrada a reunião às dezessete horas e vinte minutos, sendo que eu, Maria Clara Tavares Silva Cunha, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que assino junto com o Conselheiro Michel Platini Gomes Fernandes.

MARIA CLARA TAVARES SILVA CUNHA
Secretária Executiva
MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES
Presidente em exercício

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL
DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Aos 3 dias do mês de junho de dois mil e onze, às 15:00 horas, no auditório da Terceira Câmara, localizada no subsolo do Centro Cultural Evandro Lins e Silva – Conselho Federal – OAB, realizou-se a 41ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH, conforme convocação, com os representantes conselheiros: Luciano de Souza Soares – Secretaria de Estado de Segurança Pública; Michel Platini Gomes Fernandes – Fórum Permanente de Apoio e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência do DF e Entorno, FAPED; Sabina Batista dos Santos – PLP; ABDV; Raimundo Nonato Lima – RNP-TDF; Nilton Vaz da Silva – Conselho Comunitário de Segurança Urbano RAVI, Planaltina/DF; Josefina Alves de Souza – Associação de Famílias e Amigos de Presos – AFAP; Luís Carlos Vieira – Rede Nacional de Pessoas que vivem com HIV e AIDS de Planaltina – GO. Constatou em Pauta: I – Aprovação de atas; II – Processo n.016/2009; III – Orçamentária de 2012; IV – Kit Anti-Homofobia. Após verificação de quorum, presidiu a reunião o Conselheiro Michel Platini Gomes Fernandes, Presidente em exercício, abrindo os trabalhos. O Conselheiro Michel Platini passou a palavra à Secretaria Executiva que fez a leitura da ata da 37ª Reunião Extraordinária deste conselho. Levada à votação a ata foi aprovada por unanimidade, determinando-se apenas destaque ao que diz respeito à Sarlly Soares permanecer participando das reuniões do conselho, mas apenas como ouvinte e colaboradora e não como conselheira. Feita a leitura da ata da 40ª Reunião Extraordinária e também levada à votação esta foi também aprovada por unanimidade. O Conselheiro Michel Platini informou aos demais conselheiros que está fazendo um programa de rádio toda quinta-feira, das 8:00h às 9:00h que se chama Movimenta na Radio Cultura e sugeriu

que cada semana um conselheiro participe de seu programa expondo sobre direitos humanos. Os conselheiros aprovaram a sugestão e ficou determinado que no próximo programa a ser realizado no dia 09 de junho participe o conselheiro Nilton Vaz da Silva. O Conselheiro Michel Platini inverteu a ordem da pauta e trouxe a discussão sobre a proposta orçamentária aos conselheiros. Ficou decidido que constará na proposta orçamentária a ser apresentada para a Secretaria de Justiça os seguintes itens: um carro à disposição deste conselho; cursos de capacitação sobre direitos humanos para os conselheiros; produção de campanhas pelos direitos humanos com revistas, folders, cartilhas, cartazes e similares; criação de uma central de atendimento às violações contra direitos humanos; um kit para cada conselheiro constendo materiais personalizados como pastas, agendas, canetas, blocos de papel e outros; equipamentos eletrônicos para atender às demandas deste conselho como data-show, notebooks, gravadores, celulares e similares. Aprovada a proposta orçamentária o Conselheiro Michel Platini passou a palavra ao conselheiro Nilton Vaz da Silva, que expôs os fatos do processo 016/2009, leu o parecer que produziu e sugeriu o arquivamento do feito uma vez constatado inexistência violação a direitos humanos. O Conselheiro Michel Platini sugeriu que o conselheiro Nilton refizesse seu parecer fazendo constar expressamente o pedido de arquivamento, o que foi acatado e aprovado por todos. Aprovou-se o arquivamento por unanimidade e determinou-se a produção de resolução neste sentido. O Conselheiro Michel Platini iniciou os debates sobre o kit anti-homofobia destinado a escolas públicas e justificou que a abordagem sobre o assunto se dava para o conselho entender o veto da Presidência Dilma na distribuição desse material. Os conselheiros assistiram aos três vídeos criados pelo Projeto Brasil sem Homofobia apoiado pelo Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, MEC/SECAD, que abordam o homossexualismo e o bissexualismo e o preconceito sofrido na escolas. Após, fizeram a leitura de materiais fornecidos a este conselho pelo próprio projeto que explicam o que é e quais os objetivos do kit. O conselheiro Raimundo Nonato comentou que os vídeos refletem os preconceitos que sofrem os homossexuais ao longo da vida escolar, hoje chamado de bullying, e criticou a postura da Presidente Dilma em suspender o envio deste material, entendendo-o muito bem feito. Após, o conselheiro Raimundo fez a leitura do parecer da Unesco sobre o material e comentou que o Estado tem o dever de proteger os grupos discriminados e que o primeiro ato para evitar preconceitos é o de não criminalizar outros grupos, não cometendo o mesmo erro que se condena. Finalizou pedindo a todos para não usarem o termo opção sexual, mas orientação sexual, porque entende que a homossexualidade não se trata de uma escolha. O Conselheiro Nilton Vaz da Silva comentou que independente da avaliação do material ser bom ou ruim ele faz refletir para o problema do preconceito homossexual nas escolas e que também não constatou nada de errado nos vídeos que justifiquem o cancelamento da sua distribuição. A conselheira Sabina Batista dos Santos associou a polêmica dessa discussão à mesma relevância que se dá quando discute-se sobre o aborto. O Conselheiro Michel Platini levou à votação o interesse em o Conselho se manifestar publicamente sobre o assunto, obtendo votos favoráveis dos conselheiros Raimundo, Sabina e Luís Carlos, aprovando, portanto, a manifestação. O conselheiro Raimundo Nonato comentou que, sendo o Brasil um país laico, não pode Bíblia se sobrepor à Constituição Federal e que os Direitos Humanos estão acima de entendimentos religiosos contrários. A conselheira Josefina Alves de Souza alegou que o tema é muito relevante para decidir com tão poucos conselheiros presentes, o que foi concordado pelos conselheiros Sabina e Nilton. O Conselheiro Michel Platini alegou que havendo quorum suficiente para instaurar-se a reunião e para aprovar uma votação essa questão não se discute e que a manifestação pública ou não já tinha sido submetida a votação minutos antes e sido aprovada. Portanto, superada a matéria o que se discute agora é o conteúdo dessa manifestação. O conselheiro Nilton questionou se o posicionamento da Presidente Dilma havia sido definitivo e, se afirmativa a resposta, qual o interesse em manifestar-se este conselho publicamente. Sua pergunta foi prontamente respondida por todos de forma afirmativa e o conselheiro Raimundo justificou que a manifestação pública reflete a liberdade de expressão, a expressão da democracia e o controle da representação popular da Presidente Dilma e que o repúdio a seu ato de cancelar a distribuição dos Kits pode fazê-la voltar atrás. A conselheira Josefina questionou se aquela manifestação se trata de um repúdio. O Conselheiro Michel Platini respondeu que não e novamente perguntou ao conselho se haveria manifestação pública, tendo sido unânime a acolhida. Os conselheiros Luciano, Sabina e Nilton opinaram por manifestar-se este Conselho pelo expressamente pelo propósito original do kit, o de destinarem-se os vídeos aos professores. Todos os demais conselheiros concordaram. O Conselheiro Michel Platini após produzir a nota levou o seu conteúdo à votação do conselho, que o aprovou por unanimidade. Determinou-se à Secretaria Executiva que elabore a resolução para publicar-se a nota no DODF. O Conselheiro Michel Platini submeteu à votação o calendário anual das Reuniões Ordinárias, que foi aprovado por unanimidade, dando por encerrada a reunião às dezessete horas, sendo que eu, Maria Clara Tavares Silva Cunha, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que assino junto com o Conselheiro Michel Platini Gomes Fernandes.

MARIA CLARA TAVARES SILVA CUNHA
Secretária Executiva
MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES
Presidente em exercício